Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 158
NUMERO ANTERIOR [illegible] RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno 30$000 ; Por seis mezes 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

*INTERIOR*

**Nomeações federaes**
Rio, 16.

Foram nomeados collector das rendas federaes em Timbaúba o sr. Celso de Albuquerque, e agente de consumo da terceira circumscripção, nesse Estado, o sr. Theotonio de Oliveira.

**Novo Lloyd**
Rio, 16.

Confirmo o meu telegramma de hontem sobre a nomeação do 1.º tenente da armada Eduardo Midosi para o cargo de sub-gerente da companhia Novo Lloyd Brazileiro.

**Incendio violento**
Rio, 16.

Os prejuizos causados pelo incendio, que destruiu a drogaria dos srs. Mallet, Soares & C.ª, estabelecidos á rua da Quitanda e mais duas casas na rua Sete de Setembro, que lhes noticiei hontem, são calculados em seiscentos contos de réis.

**Diplomacia brazileira**
Rio, 16.

Amanhã o senado reune em sessão secreta, afim de serem votados os pareceres da commissão de diplomacia e tratados acerca da nomeação do dr. Ruy Barbosa para tratar com o dr. Fernando Guachalia, enviado especial da Bolivia, sobre a questão do Acre, da transferencia de diplomatas e da nomeação do dr. Olyntho de Magalhães, ex-ministro do exterior no governo do dr. Campos Salles, para ministro plenipotenciario do Brazil em Berlim, em substituição ao barão do Rio Branco.

Rio, 16.

Consta que o parecer da commissão de diplomacia do senado é contrario á nomeação do dr. Olyntho de Magalhães.

**Exposição de S. Luiz**
Rio, 16.

Foi assignado o decreto, que abre no ministerio da viação o credito de mil e cem contos de reis para a representação do Brazil na exposição de S. Luiz.

**Absolvição**
Rio, 16.

Foi absolvido pelo jury o retratista Leterre.

**Theatro municipal**
Rio, 16.

O Banco da Republica entregou ao governo o theatro S. Pedro de Alcantara.

Parece será uma realidade o projecto de theatro municipal, ha tanto tempo afagado.

**Providencias fiscaes**
Rio, 16.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, resolveu que a porcentagem de 9 %, a que têm direito os collectores e escrivães das collectorias federaes de 1.ª classe, deve ser calculada a começar de 1.º do corrente sobre a renda arrecadada annualmente até trezentos mil reis, abonando-se apenas 1 % sobre o excesso da renda.

**Estampilhas falsas**
Rio, 16

A policia prendeu hoje Francisco Palestini, José Mauro e José da Silva Pontes, chefes de uma quadrilha que emittia estampilhas falsas.

Foram apprehendidos cerca de 20 contos de réis em estampilhas falsas.

**Cruzador «Barroso»**
Rio, 16.

O cruzador da marinha nacional «Barroso» partiu de Montevidéo com destino a esta capital.

**Ataques ao Novo Lloyd**
Rio, 16.

O sr. Francisco Glycerio, representante de S. Paulo, encetará no senado uma analyse da anarchia que reina na companhia Novo Lloyd Brazileiro.

O senador paulista pedirá ao governo casse a subvenção dada áquella companhia de navegação.

**Outras nomeações**
Rio, 16.

Vae ser nomeado o sr. José Calasans e Figueiredo para exercer o cargo de escrivão da collectoria de rendas federaes em Garanhuns, nesse Estado.

— Foi approvada a nomeação do sr. Hortulano Ferreira da Silva para escrivão da collectoria de Olinda, tambem nesse Estado.

**Occorrencias eleitoraes**
Rio, 16.

O promotor publico desta capital offereceu libello, pedindo a condemnação no grão maximo do codigo penal do dr. Irineu Machado, ex-deputado federal, e outros implicados nas occorrencias eleitoraes de 18 de fevereiro.

**Politica bahiana**
Rio, 16.

Surge mais uma candidatura á successão do dr. Severino Vieira no governo da Bahia.

Aventa-se para aquelle alto posto o nome do dr. Domingos Guimarães, deputado federal pelo mesmo Estado.

**Senado federal**
Rio, 16.

Na sessão de hoje do senado nada houve de importante.

**Camara federal**
Rio, 16.

Na sessão de hoje da camara foi rejeitado o projecto, que fazia a concessão para explorar os depositos mineraes do Amapá.

Este projecto tinha sido combatido vigorosamente em uma das ultimas sessões pelo sr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco.

**Cambio**
Rio, 16.

O cambio fechou a 12 1/16.

*EXTERIOR*

**Conferencias politicas**
Lisboa, 16

O ministro da guerra prohibiu que officiaes do exercito fizessem conferencias nos centros politicos sobre quaesquer assumptos.

**Temporaes**
Lisboa, 16.

Continúam os violentos temporaes em Anadia.

**Noticia grave**
Londres, 16.

Corre nos circulos da City a grave noticia de terem navios norte-americanos tomado as ilhas de Bornéos, que pertencem á Inglaterra.

O boato tem tido repercussão extraordinaria. Os espiritos começam a agitar-se em torno da noticia.

A ilha de Bornéo fica no archipelago da Sonda. Seus cabos mais importantes são o Dati, o Sisar, o Balam, o Sambas, o Salatam, Sanpaunangio e Kaniunegang. A superficie é de 675:000 kilometros quadrados. A população, avaliada em mais de 4.000,000 de habitantes, compõe-se de diversas raças: malaios propriamente ditas e dayaks, chinezes, bougis, negros e europeus.

**Reis da Inglaterra**
Londres, 16.

O rei Eduardo e a rainha Alexandra partem para a Irlanda a 20 deste mez.

**O Papa Leão XIII**
**O futuro conclave**
Roma, 16.

O Papa vae resistindo á lenta agonia. Causa pasmo sua magreza.

Emocionam os familiares do Vaticano os accessos de allucinação de sua santidade, produzidas pela violenta febre, que o atormenta.

Por meio da seringa Pravat continuam os medicos assistentes de sua santidade, drs. Lapponi e Mazzoni, a fazer a extracção do liquido da pleura.

A' noite passada o venerando ancião dormiu duas horas apenas.

A impressão geral em todas as rodas é de dôr e pezar pela morte do eminente pontifice da Egreja.

Não se póde descrever a desolação que reina no Vaticano. A cada momento espera-se a noticia fatal. Todos os olhares voltam-se para a porta central do quarto do grande Leão XIII, que imperceptivelmente se abre e logo se fecha.

Quando por acaso o dr. Lapponi, sobre quem recairam até agora todas as esperanças na salvação do Papa, quando o dedicado amigo de sua santidade passa pelos corredores, sente-se em todos uma anciedade indizivel, como que já experimentando o effeito da dolorosa noticia, que virá pôr termo a tantas angustias.

Leão XIII já a ninguem conhece. Como já disse acima, a sua excessiva magreza ainda torna mais triste o quadro, que o quarto do enfermo apresenta.

Nas immediações do Vaticano é impossivel conter a massa de povo, que se agglomera. A' saida apressada de qualquer personalidade do Vaticano passa um fremito em toda a populaça.

Proseguem os preparativos para o proximo conclave.

Uma trilogia de nomes faz-se como em condições de ser «papabili»; os dos cardeaes Oreglia de Santo Stefano, Serafim Vannutelli e Domingos Svampa.

Para a maioria da imprensa aquelle que menor numero de probabilidades reune para sustentar todo o peso das responsabilidades deixadas por Leão XIII é o cardeal Gotti, que durante muito tempo foi o «papabili» por excellencia.

Destas conjecturas, porém, nada resulta de positivo.

**Banquete**
Nova-York, 16.

Telegrammas de Londres informam terem os officiaes da esquadra norte-americana offerecido um banquete ao rei Eduardo da Inglaterra.

**Politica da Argentina**
Buenos-Ayres, 16.

Realiza-se hoje a convenção nacional para a escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica no futuro periodo, em substituição ao general Julio Roca e ao dr. Norberto Quirno Costa.

A convenção dos notaveis, ao que sabemos, deverá ser composta dos srs. Juarez Celman, Saenz Penna, Uriburú, Carlos Pellegrini, ex-presidentes da Republica, da maioria dos ex-ministros de Estado e ex-governadores de provincia, senadores, ex-senadores, deputados, ex-deputados, ministros do Superior Tribunal de Justiça, juizes federaes, almirantes, generaes, altas dignidades do clero e personalidades intellectuaes de valor.

Ha pouco o dr. Salustiano de Zavalia, segundo diz o «Journal de l' Amérique Latine» declarou serem as mais viaveis as candidaturas dos drs. Marcos Avellaneda e Quirno Costa.

**Movimento diplomatico**
Santiago, 16.

O sr. Amunategui, 1.º secretario da legação chilena no Rio de Janeiro, será transferido para igual cargo em Colombia.

**Forças bolivianas**
La Paz, 16.

Parte para o Acre o coronel Cassio, que alli vae commandar as forças expedicionarias bolivianas.

## ESCRIPTORES DO RIO

Annuncia-se para breve o apparecimento de tres obras importantes e de incontestavel interesse.

Uma dellas é um livro de poesias de Mucio Teixeira, o inspirado e fecundo poeta que tanto tem enriquecido a litteratura patria com producções de subido valor. Não sabemos o titulo escolhido para essa talvez sua ultima publicação em versos. O que, porém, não ignoramos é que o illustre poeta, valente indisciplinado que não tem querido submetter-se a nenhuma escola ou determinada fórma de esthetica, vem a publico trazendo uma obra em condições diversas de todas as publicações que temos tido no genero.

A começar pela extensão do livro, que é de 500 paginas, esmeradamente impressas, Mucio Teixeira aformoseia o volume com crescido numero de desenhos intercalados no texto, em cuidadosas photogravuras, allusivas aos themas principaes.

Inicia-o, revelando-se poeta dominado de um puro classicismo, já na fórma e na linguagem, usando as dos quinhentistas, já nos themas, idéas e pensamentos, buscando reviver a imitação greco-latina.

Com uma evolução mais que secular, quando a poesia classica já de ha muito se immergiu nas brumas de um passado tão distante, não parecerá ser facil uma restauração, ainda mesmo que não seja intento do poeta fazel-a em definitivo e para perdurar.

Passa em seguida Mucio Teixeira a mostrar-se um perfeito romantico, procurando attingir á mesma altura a que chegaram os poetas, filhos de tão impetuosa corrente, principalmente aquelles que desprenderam de sua lyra os derradeiros echos da escola de mme. de Stael, Chateaubriand, Lamartine, Victor Hugo, Musset e outros, escola tão debatida quanto productora de fecundos engenhos. Bastaria para enaltecel-a e tornal-a inesquecivel o ter produzido entre nós os genios poeticos de Castro Alves, Alvares de Azevedo, Gonçalves Dias, Fagundes Varella, Tobias Barretto, Casimiro de Abreu, Junqueira Freire, Laurindo Rabello.

A tanto se elevará Mucio Teixeira? Despertará em nossa memoria as reminiscencias gloriosas e resplendentes glorias, já hoje esvaecidas, do romantismo? Esperemos.

Volve-se depois para o parnasianismo, intentando a perfeição de fórma, ponto central de toda sua esthetica, correspondente á que exigiram e proclamaram Leconte de Lisle, Theodoro de Banville, Sully-Prudhomme, Coppé e Heredia, no movimento de ha trinta e poucos annos passados da litteratura franceza, e do qual são entre nós os maiores continuadores Luiz Guimarães Junior, Raymundo Corrêa, Olavo Bilac, Alberto de Oliveira, Luiz Delfino, Augusto de Lima, Luiz Murat, além de outros.

Depois, volve suas azas de cantor volante e polymorpho para os páramos indecisos do symbolismo, ou melhor diremos, do mysticismo em muitas de suas modalidades, chegando ao termo final da jornada como poeta verdadeiramente satanico.

Como se vê, é um trabalho original, de alto folego, e que reclama muito talento, embora não seja difficil a quem o emprehender, para mais facil execução, mostrar-se insincero e baldo de um idéal artistico estavel.

Não se comprehenderá com facilidade um poeta simultaneamente classico e romantico, parnasiano ou realista e symbolista até o satanismo, guiado por um só idéal de arte e com a mesma sinceridade de esthetica e sobretudo emotiva.

Em todo o caso confiemos no fulgurante engenho de Mucio Teixeira, que se saberá sair com galhardia desse lance a que se aventurou.

Outro livro a apparecer é uma selecta de trechos dos membros da Academia de lettras, que está sendo organizada pelo poeta Raymundo Corrêa e pelo grammatico João Ribeiro. Pequeno enthusiasmo tem despertado a idéa dessa selecta; e isto talvez tenha explicação na indisposição que cerca a referida Academia, indisposição justamente originada da fórma exquisita por que foi ella constituida. Não deixa, entretanto, o trabalho intentado de ser uma obra interessante, porque nella figurarão alguns escriptores de nota. Talvez entre estes não figure Ruy Barbosa, que ainda não se resolveu a comparecer á Academia. E' que o grande mestre comprehende não dever pertencer a uma corporação de immortaes por si mesmos proclamados!

A terceira publicação annunciada é uma collectanea dos principaes sonetos brazileiros, contendo trezentos poetas, seguidos de duzentos retratos. Esta collectanea principia com o primeiro poeta que entre nós escreveu soneto, que, segundo nos parece, será Gregorio de Mattos Guerra, e vae até os actuaes representantes e cultores da poesia.

Além do retrato, o nome de cada autor virá precedido de uma rapida noticia biographica. Sabemos que nella se encontram poetas de todos os Estados do Brazil, e que de Pernambuco figuram muitos, occorrendo-nos de momento os seguintes nomes, entre outros: Manoel Caetano de Almeida Albuquerque, padre Francisco Barreto, José da Natividade Saldanha, Maciel Monteiro, Carneiro Villela, Generino dos Santos, Joaquim Nabuco, Silva Ramos, Martins Junior, Theotonio Freire, Medeiros e Albuquerque, Gervasio Fioravanti, Faria Neves Sobrinho, França Pereira, Severino Barbosa, Floriano Britto, Manoel Arão, Demosthenes de Olinda, Gonçalo Jacome, Antonio Austregesilo, Sá Leitão, Edwiges de Sá Pereira, Felippe Benicio Barbosa, João Barbosa Cordeiro, além de muitos poetas modernos.

Este livro é anciosamente esperado e, pela sua indole, parece, produzirá successo. No genero nada temos em nossa litteratura; e em litteraturas estranhas apenas conhecemos o Thesouro de Ouro, nas co[illegible] collecção de cem sonetos, na Italia, e uma [illegible] tos, na Inglaterra.

Quer um e quer outro, porém, não estão feitos nos moldes em que apparecerá a collectanea brazileira, visto não serem acompanhados de retratos, nem biographias, o que evidentemente dá ao livro um aspecto interessante.

Sabemos mais que a sua publicação está sendo caprichosamente feita nas officinas impressoras de um novo estabelecimento commercial de papel, da firma M. Orosco & C., recentemente montado nesta capital, e que pretende aqui introduzir os mais modernos processos de artes graphicas, em lithographia, zincographia, photogravura, tricomia, etc.

O autor dessa collectanea é um nome obscuro.

O leitor que adivinhe ou espere.

LAUDELINO FREIRE.

Rio, 1 de julho de 1903.

## MÃO MORTA

*(Conclusão)*

A constituição federal no art. 72 § 3.º não teve em vista a separação da igreja do Estado, assumpto de que se occupa no art. 11 § 2.º (4). E como se não bastasse esta disposição, no art. 72 § 7 estatuiu que nenhum culto ou igreja gosasse de subvenção official nem tivesse relações da dependencia ou alliança com o governo da União ou dos Estados.

O art. 72 § 3.º tem por objecto outros assumptos.

1.º O livre e publico exercicio de cultos religiosos, e que a constituição do imperio não consentia (5).

2.º A associação dos individuos para o exercicio publico e livre dos cultos, e permissão ás associações para adquirirem bens, devendo, porém, ser observadas as disposições de direito commum.

Sob o antigo regimen nem era permittido o exercicio do culto publico e outras religiões que não a catholica, nem se consentia que os individuos se associassem para o exercicio do culto publico sem autorização do governo.

De que a constituição federal em seu art. 72, § 3.º, aboliu uma e outra restricção, não se pode concluir que tivessem sido abolidas as leis de mão morta.

Em primeiro logar si a constituição eliminou a clausula, que se continha no projecto de constituição republicana, formulado pelo governo provisorio, mediante os decretos n. 560, de 22 de junho, e n. 914, de 27 de outubro de 1890—«observados os limites postos pelas leis de mão morta», substituindo por esta outra—«observadas as disposições do direito commum»,—não se deve esquecer que ella tambem rejeitou todas as emendas, que eliminavam as leis de mão morta.

Quando todo nosso passado historico não attestasse que as leis de mão morta fazem parte de nosso direito commum, bastava aquella circumstancia para se vêr que as palavras—*observadas as disposições de direito commum* não foram empregadas em contraposição ás outras,—*observados os limites postos pelas leis de mão morta*.

Em segundo logar é preciso não confundir a personalidade com a capacidade.

Assim é que o decreto n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890, reconheceu em todas as igrejas e confissões religiosas personalidade juridica para adquirirem e administrarem seu patrimonio; mas restringiu a capacidade de umas e de outras ás limitações das leis de mão morta.

Referindo-se o artigo simultaneamente á personalidade e capacidade das associações religiosas, o legislador constituinte não podia falar em leis de mão morta, que dizem respeito, principalmente, á capacidade, ficando deste modo por providenciar sobre a personalidade.

Tanto em relação á personalidade como relativamente á capacidade as associações religiosas se regulam pelo direito commum, do qual fazem parte integrante as leis sobre mão morta.

Em seu livro *constituição federal brazileira, commentarios*, opina o illustrado dr. João Barbalho que o congresso constituinte substituindo as palavras do projecto—*observados os limites postos pelas leis de mão morta* pelas actuas da constituição—*observadas as disposições do direito commum* e ao mesmo tempo rejeitando-se emendas que supprimiam as leis de mão morta, o que se acha determinado em nossa lei fundamental é que ás associações religiosas podem adquirir livremente bens; mas, em se tratando da alienação de seus bens, estão sujeitas á legislação de mão morta.

Não se comprehende semelhante interpretação, nem em face do direito civil, [illegible] direito canonico.

O que o direito civil teve sempre em vista e tal é o principal fundamento das leis de mão morta, foi restringir as grandes accumulações de riquezas por parte das corporações e fundações religiosas, e deste modo evitar que essas riquezas fossem retiradas da circulação economica. Em contraposição, a igreja procurava por todos os meios facilitar a acquisição de bens para as communidades, sustentando que não ha bens mais vivos e mais fecundos que os de mão morta, como instrumentos que são de uma producção intensa, producções de cousas as mais uteis e preciosas, producção de sciencia, de moralidade, de hygiene, de segurança, de economia, de liberdade, de energia.

Sendo assim, permittir que as associações religiosas adquiram livremente bens e ao mesmo tempo impôr restricções á alienação de taes bens, seria uma incongruencia, quer á luz do direito civil, quer á luz do direito ecclesiastico.

Uma das principaes arguições contra a mão morta é que os bens das corporações são subtrahidos á circulação fecunda do commercio.

Outra objecção é que ha grande perigo em que as corporações adquiram immensas riquezas e deste modo se constituam verdadeiros Estados no Estado.

Tendo em vistas estas razões, não se comprehende que os seres de mão morta tenham o direito de adquirir livremente, mas não possam alienar os bens que possuem.

O perigo, que as leis de mão morta procuram conjurar, não é a circulação e sim a concentração das riquezas. Não ha, portanto, motivo plausivel para facilitar a acquisição e restringir a alienação dos bens pertencentes ás associações de mão morta.

O dr. José Hygino, em seu celebrado aviso de 11 de dezembro de 1901, affirma que do confronto das disposições dos §§ 3 e 24 do art. 72 da constituição federal resulta que as leis de amortização foram revogadas em sua totalidade.

O § 24 do art. 72 se refere á liberdade profissional regulada por disposição outra que não a liberdade de associação, que constitue o objecto do § 3 do referido artigo.

E' garantido a todos os individuos o livre exercicio de qualquer profissão moral e industrial, mas em se tratando de associações já os individuos não podem reclamar aquelle exercicio em toda a sua amplitude.

A constituição federal proclama a liberdade de associação para fins religiosos, e d'ahi se tem pretendido deduzir a abolição das leis de mão morta.

E' um erro que revela maxima falta de senso juridico. Uma coisa é o direito de se associar e outra o de fundar corporação.

Pretender deduzir a abolição das leis de mão morta do direito de livre associação para fins religiosos é como si se quizesse deduzir o direito de fundar corporações do artigo da constituição que garante a propriedade em toda a sua plenitude.

Dar é coisa bem differente de fundar. Durante minha vida posso usar de minha propriedade da maneira mais absoluta; porém, depois de morto já não tenho o direito de usar della do mesmo modo.

Fraco e imperfeito, o homem poderia perpetuar suas fraquezas e imperfeições, se lhe fosse permittido crear livremente fundações ou corporações.

Com relação á egreja, associação poderosa como é, se lhe fosse permettido fundar livremente corporações, teriamos dentro em breve o Estado absorvido por ella.

O art. 72, § 3 da constituição federal é muito claro: os individuos podem se associar livremente para fins religiosos, mas de accôrdo com as disposições de direito commum.

Nem se comprehenderia que fosse de outro modo, porque as associações com personalidade juridica são seres ficticios e os seres ficticios não existem senão por força de lei.

ARTHUR ORLANDO.

(4) «E' vedado aos Estados como a União.
... Estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos.»

(5) Com effeito a constituição do imperio em seu artigo 5.º declarava que a religião catholica apostolica romana era a religião do Estado, e só permittia ás outras religiões seu culto domestico ou particular em casas para isso destinadas e sem fórma exterior de templo.

## NA MACIOTA...

CXLVI

Illm.º sr. Lulú Senna.

«Corro a communicar-lhe que o dr. Manoel Netto tem procurado, com promessas e palavrinhas dôces, obter dos telegraphistas copias dos telegrammas recebidos pela imprensa, para publical-os no *Correio do Recife*. Não me considere um indiscreto. O facto é tão grave que não póde ficar em silencio. Para honra, porém, de todos nos, o dr. Netto tem recebido respostas que o deixam a arder.
..........»

Um dos peitados.

(*Trecho de uma carta.*)

Manoel Netto, isso é feio
E ao teu criterio de homem venerando
Causa grave transtorno!
Pois quizeste arranjar para o *Correio*
Telegrammas gratuitos, appellando
Para a peita e o suborno?!...

Já trocistas, de espirito escarninho,
Certamente por pandega,
Dizem que o jornaleco do Julinho
Vive á custa da alfandega...

De modo que, meu caro Manoel Netto,
Si houvesse alguem que te escutasse a *prosa*,
Poder-se-hia affirmar ser, por completo,
Publicado o *Correio* de *gagosa*...

Mas agora reparo: Que tremenda
Injustiça a que faço a meu Campello!
Apresso-me em dizel-o
Para evitar a justa repremenda.

O facto censuravel e sombrio,
Feito ligeiro exame,
Merece e encontra excusa: se não, vejam:
Havendo hoje o telegrapho sem fio,
E' natural que os telegrammas sejam
Sem arame...

LULÚ SENNA.

## NOTAS INDISCRETAS

Os jornaes do Rio trazem todos elles telegrammas recebidos de Bello Horisonte, annunciando que alli, na formosa capital de Minas e perante professores e homens de lettras, o dr. Agostinho Penido ensinou a um analphabeto, que, em menos de um quarto de hora, leu e assignou o proprio nome!

Algumas folhas mineiras que conseguimos ler enchem de elogios o maravilhoso processo descoberto, processo que todavia escondem da curiosidade natural dos nossos patricios.

Assombroso deve ser elle realmente, que atirará á posteridade o seu eminente autor!

O engenho humano tem revelado já muitas outras coisas, talvez mais difficeis e complicadas, porém o invento do illustre dr. Penido é deveras providencial!

Nós somos um povo de analphabetos, não ha negar.

A instrucção que ministramos ás crianças nas escolas publicas, creadas e mantidas pelas municipalidades, é em geral deficiente e incerta.

Ordinariamente não é o mais esforçado e competente o magisterio, que, além de tudo, tem de attender a numeroso grupo de alumnos no serviço exgotante do ensino.

Os vencimentos que as condições financeiras dos poderes publicos permittem são em regra escassos e não compensam grandes esforços, nem estimulam dedicações.

Por outro lado, possuindo as nossas cidades extensa população de trabalhadores rudes, inteiramente despidos de instrucção, não possuem elles escolas nocturnas, onde possam aprender a ler e a escrever.

Tambem, deixem lá, só muita força de vontade obrigaria a esses que trabalham afanosamente na labuta diaria, em procura do sustento para a familia, a esses que vivem e morrem no *ganha pão*, do nascer ao pôr do sol, só muita força de vontade, repetimos, os faria trocar o descanso das tardes pelo livro, o somno reparador das energias exhaustas pelas noitadas a decifrar as vinte e cinco lettras do alphabeto.

E' por isso que cresce sempre a proporção dos analphabetos nas camadas inferiores da nossa sociedade.

Mas, si realmente o dr. Agostinho Penido descobriu um methodo de fornecer com a rapidez annunciada os rudimentos primarios, então é inestimavel o beneficio que póde prestar á população brazileira.

Ninguem mais será um ignorante, na accepção completa da palavra, ninguem póde mais desconhecer o alphabeto, deixar de ler um jornal e de assignar o nome.

Vamos ser agora um verdadeiro paiz de lettrados!

Instrucção segura e rapida!

Coisas já do seculo da electricidade...

## REPORTAGEM

Começamos amanhã a publicar a traducção feita pelo sr. dr. Leal de Barros, do discurso pronunciado pelo visconde de Voguè na Academia Franceza, por occasião da recepção do sr. Edmond Rostand.

—

Os nossos estimaveis collegas d'*A União*, da Parahyba, transcreveram o nosso artigo editorial de sabbado ultimo *Em prol dos desvalidos*, precedendo-o das seguintes palavras:

«Passamos para as nossas columnas o brilhante artigo que, sob o titulo acima, publicou o nosso collega o *Diario de Pernambuco*, em sua edição de 11 do corrente.»

## GOVERNO ESTADUAL

Foram expedidos, em data de ante hontem, os seguintes actos officiaes:

«Secretaria da fazenda Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 15 de julho de 1903.

O governador do Estado resolve promover ao cargo de 2.º official archivista do thesouro o ajudante, Raymundo José de Faria Neves.

O governador do Estado, usando da autorização concedida pela lei orçamentaria vigente n. 637, de 8 de junho do corrente anno—disposições geraes—art. 1.º n. II, resolve determinar que fique assim organizado o pessoal do thesouro e da recebedoria, de accôrdo com os quadros ns. 3 e 4, annexos á citada lei.

THESOURO

*Directoria geral*

Director geral, bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães.
Chefe de secção, Henrique de Barros Cavalcante.
1.º official, Sebastião de Albuquerque Araujo.
2.º idem, Camillo Lellis da Silva.
3.º official, Arthur de Amorim Garcia.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Sub-director (interino), bacharel Affonso de Albuquerque Mello.

*1.ª secção*

Chefe de secção, Pedro Francisco de Paula Baptista.
1.º official, Felippe Henrique Girão.
2.º idem, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
3.º idem, Manoel Apollinario de Almeida.

*2.ª secção*

Chefe de secção, Manoel Antonio de Oliveira Brandão.
1.º official, Francisco do Rego Barros.
2.º idem, João José de Moraes.
3.º idem, bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.

*3.ª secção*

Chefe de secção, bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques.
1.º official, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
2.º idem, bacharel Augusto Frederico Moreira.
2.º idem, José Lins da Silva
3.º idem, Benedicto de Abreu e Lima.
3.º idem, Theodoro Braga de Freitas Barbosa.

*4.ª secção*

Chefe de secção, Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
1.º official, José de Góes Cavalcante.
2.º idem, Abdisio de Vasconcellos.
3.º idem, José Marinho Vaz de Oliveira.

*Archivo*

2.º official archivista, Raymundo José de Faria Neves.
3.º idem ajudante, bacharel Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade.

*Thesouraria*

Thesoureiro, Sebastião José Bezerra Cavalcante.
Fiel, Hermillo Lins Chaves.
Auxiliar, José Getulio de Amorim.
Escrivão da receita, bacharel Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade.
Escrivão da despesa, José Teixeira Coimbra.
Ajudante dos escrivães, Abilio Victor.

SUB-DIRECTORIA DO CONTENCIOSO

Sub-director (procurador fiscal), bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.
Chefe de secção, bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.
1.º official, Augusto Adrião Paulino da Silva.
2.º official, João Paulo Regueira Pinto de Souza.
3. idem, Luiz de Mello Pitta.

*Porta*

Porteiro, Manoel da Silva Amorim Rego.

RECEBEDORIA

Administrador (interino), bacharel Marianno Augusto de Medeiros.

*1.ª secção*

Chefe de secção, Manoel José de Campos Barbosa.
1.º escripturario, João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
1.º idem, Antonio Joaquim Corrêa de Araujo.
1.º idem, Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
2.º idem, Leonel A. de Caldas Brandão.
2.º idem, bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos.
2º idem, bacharel Alfredo Odilon Duarte.
3.º idem, José Eugenio Moreira Alves.
3.º idem, Custodio B. da Silva Guimarães.
3.º idem, Julio Bezerra da Silva

*2.ª secção*

Chefe de secção, Manoel Machado da Silva Santiago.
1.º escripturario, Antonio Augusto da Fonseca.
1.º idem, bacharel Joaquim José Corrêa de Araujo.
1.º idem, Alfredo Gibson.
2.º idem, Eduardo José de Almeida Pernambuco.
2º. idem, Arthur Anthero de Medeiros Furtado.
2.º idem, José Thomaz Nunes do Valle.
3.º idem, Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.
3.º idem, Sebastião do Rego Barros.
3.º idem, Antonio A. Lopes Coutinho.

*3.ª secção*

Chefe de secção, bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque.
1.º escripturario, Fabricio Uchôa.
1.º idem, Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
1.º idem, bacharel Bernardo José da Gama Lins.
2.º idem, Carlos Alberto de Medeiros.
2º. idem, bacharel Caetano José da Costa e Silva.
2º idem, Manoel Marques Carneiro Leão
3.º idem, Felippe Duarte Pereira.
3.º idem, José Ildefonso de Mello.
3.º idem, Antonio A. de Amorim Garcia.

*Thesouraria*

Thesoureiro, Antonio Augusto Ferreira Lima.
Fiel, bacharel Urbano Mamede de Almeida.
Escrivão, Mario Gonçalves Ferreira.
Fiel do armazem, Alberto da Silva.
Ajudante, Felippe Manoel de Souza Leão.
Porteiro, Sebastião Cavalcante de Albuquerque.
Commandante dos guardas, João Leodegario de Faria Barbosa.

— O governador do Estado, tendo em vista o acto, desta data, pelo qual foi organizado o pessoal do thesouro e da Recebedoria, resolve determinar que, de accôrdo com o art. 13 das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, n. 637 de 8 de junho do corrente anno, fiquem addidos ás mesmas repartições, os seguintes empregados que excederam dos respectivos quadros; continuando a receber os vencimentos que actualmente percebem, até que sejam aproveitados em qualquer repartição do Estado, nos termos do art. 23 das citadas disposições:

*Thesouro*

1.º official, Pedro Ivo de Campos.
2.º idem, Leonidas Eustaquio Cardoso.
3.º idem, José Agapito Maciel.
3.º idem, Demetrio Cardoso de Mello.
3.º idem, Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
3.º idem, João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.

*Recebedoria*

3.º escripturario, Antonio Rodrigues Villares.
3.º idem, Luiz Ferreira Bandeira de Mello.
3.º idem, Arthur dos Santos Oliveira.
Ajudante do escrivão, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Idem do porteiro, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho.

— O dr. governador do Estado, por acto de 13 do corrente, designou o major da ala direita do regimento de infanteria, Antonio Peregrino de Faria, para servir de ajudante de ordens do governo, em substituição ao alferes Alfredo Celestino Xavier Cordeiro que foi dispensado.

— Por portaria de 15 do corrente foi nomeado Ignacio Machado da Costa Netto para exercer os officios de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Bezerros, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Por portaria de hontem foi nomeado José Florentino de Araujo, 2.º tabellião e escrivão do civel, commercio, crime, orphãos e fazenda do municipio de Taquaretinga, sendo-lhe marcado o prazo de 20 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Na mesma data foi prorogada, por 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo gozo se acha o bacharel João da Matta Rocha Figueirêdo, juiz municipal de Bom Conselho.

## CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Como noticiámos em telegramma, o sr. Bricio Filho, em sessão de 3 do corrente, occupou-se dos emprestimos estaduaes.

Só hoje pudemos dar o resumo do discurso do illustre deputado por Pernambuco.

Disse em resumo s. exc.:

No ultimo dia de sessão do anno passado apresentou um projecto tendente a impedir que os estados possam contrahir emprestimos no exterior e no interior, estes com os bancos, companhias ou empresas estrangeiras, sem previa autorização do congresso nacional.

Propoz a medida no fim da sessão para dar tempo a que os novos eleitos fizessem da materia durante as ferias parlamentares um estudo minucioso e proficuo.

Mostrou a delicadeza da situação creada pelos emprestimos de mais de um Estado, alguns mediante garantias que são verdadeiras humilhações.

Todos sentem a necessidade de evitar a calamidade, mas quando é occasião de applicar o remedio, surgem vacillações, apparecem difficuldades, multiplicam-se embaraços. Abordou o assumpto de frente e em vez de redigir o projecto em linguagem artificiosa, enganosa em moldes velados, preferiu confeccional-o em estylo claro, em phrases francas, positivas, dizendo abertamente o que pretende.

Lembrou o caso de Venezuela, lição fecunda para este continente, exemplo extraordinario para os paizes sul-americanos, conselho salutar das nações fracas, demonstração cruel da sorte que as aguarda, revelação dolorosa e significativa de que a autonomia entre o monroismo e o imperialismo cessa no momento em que suas ambições e interesses se confundem, se emanam e se comprehendem.

A imprensa em artigos magistraes tem pugnado em favor da indeclinavel urgencia de impedir essas operações de credito levadas a cabo por certos Estados, algumas em condições perigosas e desastradas.

Na mensagem dirigida ao congresso nacional, por occasião da abertura da primeira sessão da 5ª legislatura, disse o illustre presidente da Republica que a faculdade que se têm arrogado alguns Estados de contrahir, por sua propria autoridade, emprestimos no exterior, poderá, em um momento dado ser prejudicial ao credito do paiz, á regularidade de suas finanças e até ás suas relações internacionaes, alvitrando a conveniencia de que o poder legislativo subordine essas operações ás normas que affastem da União compromissos ou embaraços que possam sobrevir e recordando a prohibição de taes operações em um paiz, de regimen egual ao nosso.

Como se vê, exclamou o orador, é um conjuncto de manifestações na mesma afinação: a palavra de membros do congresso a palavra da imprensa e até mesmo a palavra do eleito para dirigir os destinos da patria.

Pediu que a commissão de constituição, legislação e justiça, não deixasse de, em breve prazo, elaborar o seu parecer sobre a materia, pois se impõe a decisão do poder legislativo. A empresa é difficil e reclama energia. Sejamos energicos, disse o sr. Bricio Filho, e removamos as difficuldades.

Vamos contrariar os Estados que representamos, accrescentou ainda s. exc., mas devemos ter a coragem de contrarial-os, em bem de interesses mais imperiosos, da estabilidade do credito do paiz, da tranquillidade nacional, poupando assim á Republica situação que lhe pode trazer complicações perniciosas, funestas, pejadas até de ameaças á sua soberania. (*Apoiados, muito bem: muito bem.*)

Em seguida o sr. Estevão Lobo, membro da commissão de constituição e justiça, a quem foi distribuido o projecto, prometteu apresentar em breve prazo o seu parecer.

## NOTAS DIVERSAS

Informa um telegramma de La Paz que não podendo o governo da Bolivia attender com os recursos ordinarios do orçamento ás enormes despesas que exige a manutenção das suas forças expedicionarias acampadas no Orton e no Tahuamano, perto do Acre, promulgou um decreto, datado de 26 de maio findo, para emissão de «vales de thesouraria» na importancia de um milhão de pesos bolivianos, cerca de 1.600:000$000 da nossa moeda.

Essa emissão havia sido autorizada por lei do congresso de 29 de novembro ultimo.

Os titulos desses *vales* foram gravados nos Estados-Unidos.

*

Do *Correio da Manhã*, do Rio:

«Uma curiosa coincidencia, ainda mal conhecida: os actuaes presidente e vice-presidente da Republica já tiveram, ha trinta e tres annos, os nomes reunidos—na redacção principal da *Imprensa Academica* de S. Paulo. Nesse orgão da academia, havia redactores parciaes, de cada anno do curso e um redactor-chefe, eleito dentre os quint'annistas. Ora, em 1870, cursavam o 5.º anno da Faculdade os srs. Rodrigues Alves e Affonso Penna, conservador o primeiro, liberal o segundo; tão renhida foi a eleição entre os estudantes que empataram em votos os dois candidatos e a *Imprensa Academica* daquelle anno teve dois, em vez de um só redactor e esses foram os srs. Rodrigues Alves e Affonso Penna.»

*

Em solução a uma consulta do 2.º adjuncto do procurador seccional no Districto Federal sobre o imposto de transmissão de apolices *causa mortis*, declarou o sr. ministro da fazenda que continúa em vigôr a disposição do art. 11 da lei n. 813, de dezembro de 1901, visto não ter sido expressamente revogada.

*

O dr. Alfredo Pinto, ex-deputado federal por Minas Geraes, estabeleceu escriptorio de advocacia no Rio de Janeiro.

*

São candidatos á cadeira de francez do internato do Gymnasio Nacional os srs. Ricardo Verissimo Vieira, bacharel Floriano Corrêa de Brito, dr. Alfredo Augusto Gomes, dr. Pedro de Albuquerque Rodrigues, Adrien Delpech, Roberto Ribeiro Gomes, Charles Charnaux, Custodio Teixeira Raposo e Alexandre Maximiliano Kizingo.

*

Já estão elaboradas as plantas, desenhos e projectos para o serviço de illuminação electrica na primeira zona da capital do paiz.

A usina será construida em terrenos pertencentes á companhia do gaz, sitos no campo de Marte. As machinas e caldeiras serão as mais aperfeiçoadas possivel, assim como toda a canalização subterranea, que será assentada com as precauções recommendadas pela sciencia.

A corrente será *alternativa-triphasé*, que garante luz fixa e intensa, sendo todo o systema garantidor de um serviço perfeito. Os motores serão a vapor e as lampadas de arco.

Logo que o governo approve essas plantas e projectos, começarão os trabalhos, que serão inaugurados dentro de dezoito mezes, nos termos do contracto.

## ESCANDALO JUDICIARIO

Ao que nos informa pessôa fidedigna, o sr. dr. Alcebiades de Hollanda, juiz de direito da capital, acaba de praticar inqualificavel escandalo, pondo em liberdade a um criminoso de morte e ferimento grave, preso em virtude de um mandado expedido nos termos da lei pelo dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, a requerimento do dr. 3.º promotor publico.

O facto é inacreditavel e para elle chamamos a attenção do procurador geral do Estado e do Superior Tribunal de Justiça.

Elpidio João da Costa, conhecido por *Pipim*, é um dos autores do assassinato do infeliz Jagode e do ferimento grave em um individuo conhecido por *Cazuza Telles*, factos occorridos, ha dias atraz, na Capunga e de que o publico teve perfeito conhecimento.

O sr. dr. Gonçalves Mello, illustre chefe de policia desenvolveu toda a actividade e o maior interesse para a descoberta de todos os autores do crime e bem assim para a prisão dos mesmos.

Com effeito, dias depois era preso na Varzea o celebre desordeiro José Candido que capitaneava o grupo de assassinos, seguindo se a prisão de *Coquinho*, effectuada tambem na Varzea.

Restavam dois criminosos: os celebres desordeiros *Pipim* e Apollinario.

As diligencias policiaes as mais completas possiveis forneceram elementos para que o juiz municipal ao recebel-as decretasse a prisão preventiva de todos os co-autores legalizando assim, a prisão dos dois que já se achavam recolhidos á casa de detenção.

A policia diligenciava capturar os que faltavam, quando *Pipim*, que se achava foragido, constituiu advogado e requereu uma ordem de *habeas-corpus* preventivo ao dr. Alcebiades de Hollanda que, sob o fundamento de falar a lei em «*testemunhas juradas* e não de *autos de perguntas*, como tambem porque aquellas só podem ser tomadas pela autoridade judiciaria (juiz formador da culpa) e nunca pela autoridade policial», deferiu o pedido.

A esse tempo, tendo o dr. promotor publico conhecimento da ordem de *habeas corpus* e dos seus fundamentos, requereu ao juiz formador da culpa, perante quem já haviam deposto seis testemunhas, a expedição de um novo mandado de prisão, visto como a prova colhida nas diligencias policiaes estava plenamente confirmada no summario da culpa.

Este requerimento foi deferido e, em face do novo mandado, a policia effectuou a prisão de *Pipim*, porque a ordem de *habeas-corpus* nenhum effeito juridico poderia mais produzir.

Assim, porém, não entendeu o sr. dr. Alcebiades de Hollanda, que, em face de uma petição do advogado de *Pipim*, reclamando contra a prisão do seu constituinte e com a audiencia exclusiva do sr. dr. chefe de policia, que agiu apenas como executor de um mandado regularmente expedido, mandou pôr em liberdade ao criminoso.

E nem ao menos o sr. dr. juiz de direito procurou ouvir o dr. juiz municipal que havia decretado novamente a prisão do denunciado, abrindo com muito açodamento as portas da prisão a quem não podia ser posto em liberdade por processo tão *exquisito* e unico no nosso fôro.

A' s. s. ficará cabendo a responsabilidade da evasão de um criminoso de morte, já preso pela policia e que nesse momento já deverá andar muito longe.

## VARIAS

Por absoluta falta de espaço, temos sido forçados a adiar desde ante-hontem a publicação das *Noticias de Portugal*, que damos hoje na secção competente.

✕

Pedimos a attenção dos leitores para o artigo em que n'outra secção deste jornal o sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, digno vice-presidente do senado estadual rectifica uns topicos de juizos referentes á sua pessoa e expendidos por uma das ultimas edições do *Jornal do Recife*.

✕

No paquete *Espirito Santo* passou pelo nosso porto, com destino ao Rio de Janeiro, o sr. coronel Manoel Augusto de Medeiros, delegado fiscal do thesouro federal no Rio Grande do Norte e pae do sr. José Augusto de Medeiros, alumno da Faculdade de Direito do Recife.

✕

Pedem-nos solicitemos providencias dos poderes competentes para uma vaccaria existente na rua Nunes Machado, Espinheiro, oitão da casa do dr. Reis e Silva, da qual exhala insuportavel fetido.

Accrescenta o nosso informante, que o mão cheiro é proveniente das ultimas chuvas cahidas no estabulo que não tem coberta e que o proprietario da alludida vaccaria tem o costume de enterrar os animaes mortos no oitão da mesma.

✕

A sessão da junta medica da Santa Casa de Misericordia do Recife, reunida na segunda-feira ultima, de que hontem demos noticia, presidida pelo venerando director do serviço sanitario, sr. dr. Ignacio Alcebiades Velloso, estiveram presentes os seguintes facultativos das clinicas geral e especial: drs. Costa Ribeiro, Lopes Pessôa, Theophilo de Hollanda, Octavio de Freitas, João Marques, Nunes Coimbra, Bastos de Oliveira, José Curio, Frederico Curio, Amaro Wanderley, Malaquias Gonçalves, Alfredo Costa, Epiphanio Sampaio, Avila, Vieira da Cunha, e Arnobio Marques.

✕

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, no instituto vaccinogenico estadual, a 26.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 5 pessôas e preparados 55 tubos com polpa vaccinica, os quaes foram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde para innoculação de outro vitello.

✕

Procedentes do Estado do Amazonas, a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, desembarcaram doentes, hontem nesta capital, os seguintes officiaes: tenente Anthero Parahyba, alferes João da Costa Pinheiro, Agostinho Valente Figueirêdo, Francisco L. P. de Carvalho, João Alves do Rego, Mario d'Oliveira Cruz, Sulpicio Cordorilo e dr. Alfredo da Silva Pinto.

Tambem desembarcaram doentes 26 praças.

— No mesmo paquete acham-se em transito para o sul da Republica os seguintes: capitães Carlos Jansen e Emilio Sacramento, alferes Francisco Ribeiro Souza Fontes, João Ferreira Carvalho, Raymundo Pereira Lobo e Modesto Moraes e 2.º tenente Luiz do Nascimento Cardozo.

✕

O inspirado musicista, sr. Arthur Nogueira Lima, teve a gentileza, que agradecemos, de offerecer-nos hontem um exemplar d'*A Japoneza*, bellissima polka de sua lavra, para piano e dedicada ao sr. Emiliano Ribeiro.

*A Japoneza*, que foi recentemente editada em Pariz pelo sr. Ch. Douin e está nitidamente impressa, é encontrada á venda nos estabelecimentos musicaes dos srs. Eduardo Paiva e Prealle & C.ª, á rua Barão da Victoria.

✕

A bordo do paquete *Espirito Santo*, chegou hontem á esta cidade, em companhia de sua exma. esposa, de regresso de sua viagem á Sobral, Estado do Ceará, o sr. dr. José Saboya, director geral interino da secretaria da industria.

No ponto do seu desembarque, a que concorreram muitos de seus amigos, tocou uma banda de musica de policia.

✕

Communica-nos o sr. Luiz Victorino dos Santos que, tendo comprado a pharmacia Occidental, sita á rua Marcilio Dias, mudou-lhe o nome para pharmacia Victorino, achando-se habilitado a corresponder á confiança publica pelos bons preparados e especialidade das drogas de que a mesma está sortida.

✕

Pela acreditada Casa da Fortuna, dos srs. Martins Fiuza & C.ª, foi hontem vendido neste Estado o premio de 15:000$000 que coube ao bilhete n. 15429 da loteria federal, bem como as approximações e toda dezena do referido numero.

✕

Hontem foi recolhida, ao Banco do Recife, por ordem do sr. dr. Santos Moreira, digno prefeito do Recife, a 1.ª prestação de 6:500$000, destinada ao pagamento de juros e resgate de apolices no 2.º semestre corrente.

✕

Hontem o cidadão Enéas Alcoforado Pereira de Lyra prestou fiança, na delegacia fiscal e tomou posse do cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Nazareth para o qual foi nomeado por titulo de 8 do corrente mez.

✕

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

## GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foi em data de hontem exarado o seguinte despacho:

Vigario do Agua-Preta, pedindo licença para baptisar solemnemente á sua parochiana Amelia, de 17 annos de idade.—Sim.

## NOTICIAS DE Portugal

Datas até 29 de junho findo:

— Fechou-se o parlamento.

Prorogado até o dia 30, todavia encerrou as suas sessões a 23, prescindindo o governo de todos os projectos pendentes de approvação, excepto o de auctorisação para tratar nas férias parlamentares das questões agricolas, que reclamam prompta solução, como trigos, vinhos e alcool, azeites e lacticinios, projecto que foi brevemente discutido e approvado no ultimo dia de sessão.

O do emprestimo de 18.000 contos foi um dos que ficaram no limbo, mas diz-se que sem grande magua do ministerio, porquanto as bôas esperanças para a sua realisação na praça de Londres se tinham mallogrado, segundo tambem se assevera.

Accrescenta-se porém que o emprestimo se fará, mesmo sem lei.

— A greve do Porto, felizmente, póde considerar-se terminada, depois de tantos sobresaltos que causou, pela sua magnitude e pelas funestas consequencias que d'ella poderiam advir. E não eram infundados esses receios pois a realisar-se o que se prophetisava e com visos de verdade, que todas as classes trabalhadoras da capital do norte a ella adheririam, o que em parte começou a executar-se, quem poderia prever as consequencias d'um similhante movimento?

Felizmente parece tudo entrar n'uma era de paz e socego. Algumas das classes entraram já em accôrdo com os industriaes, faltando apenas adherir a esse accôrdo algumas das mais renitentes, o que se realizará começando a laboração de todas as fabricas e voltando o Porto á sua vida normal de trabalho.

Dos presos a bordo do cruzador *D. Amelia* e corveta *Estephania*, bem como do Aljube têem sido postos em liberdade muitos, a maior parte, conservando-se já muito poucos detidos. Diz-se apenas, e parece certo, que alguns estrangeiros que entraram no movimento serão expulsos de Portugal.

Um homem se salientou neste periodo de agitação, pela sua correcta attitude e pela sua constante preoccupação em congraçar os desavindos, empregando para isso todos os esforços e toda a sua bôa vontade. Foi o sr. dr. Adolpho Pimentel, governador civil do Porto, que merece todo o applauso e os maximos louvores. Foi elle, póde-se dizer, quem procurou pôr termo a um tal estado de coisas, e o conseguiu, com a suasão, mais do que com a sua qualidade official.

A ordem publica não soffreu alteração mais grave, o que é para louvar da parte de homens que luctavam com a falta de recursos, com a miseria, muitos, apezar do auxilio que de varias partes do paiz accorria a suavisar tão negro quadro.

Em Lisbôa e nos principaes centros industriaes do paiz abriram-se subscripções em favor dos grevistas, havendo, como em Lisbôa, récitas em seu beneficio; mas todos esses soccorros eram poucos para tamanha desdita.

Emfim, parece ter terminado tudo, a contento, pelo menos apparente, de todos.

— Realizou-se no dia 27 de tarde, o lançamento ao Tejo da canhoneira *Patria*, o navio de guerra construido no arsenal de marinha com o producto da subscripção aberta entre a colonia portugueza residente no Brazil. A ceremonia revestiu grande solennidade e a ella assistiu numerosa concorrencia de publico.

A's quatro horas menos cinco minutos, suas magestades e alteza acompanhados pelo numeroso e luzido sequito dos ministros, autoridades, representantes do municipio e officiaes da marinha saíram da casa da inspecção e encaminharam-se para o pavilhão que lhes fôra destinado e que ostentava a vistosa ornamentação que já hontem descrevemos. Uma vez alli subiram para a parte superior, que estava coberta com um toldo, e aguardaram a occasião em que o director da ceremonia mandasse retirar do navio as escoras.

Depois, alguns operarios arrancaram as cordas enfeitadas de flores que prendiam a *Patria* á carreira, pelo lado da prôa, e sua magestade a rainha senhora d. Amelia, collocando a mão direita na roda do navio, fez menção de o empurrar, exclamando ao mesmo tempo.

— Vae com Deus em nome do rei!

Então, um dos operarios vibrou uma forte martellada junto á quilha do navio, e a *Patria*, vagarosa, serenamente, começa a deslisar pela carreira, entrando n'agua com elegante e magestosa sobranceria, ao som do hymno nacional e de muitos vivas soltados pela multidão, que agitava enthusiasticamente os chapeus. A força de marinheiros apresentou armas, os aspirantes fizeram a continencia com as espadas e os navios de guerra surtos no Tejo, a fragata *D. Fernando*, os cruzadores *Adamastor* e *S. Rafael* e a corveta *Duque da Terceira* deram as salvas do estylo.

Logo que o navio entrou no Tejo, a multidão, que fôra até então contida pelos guardas do arsenal, rompeu delirantemente até junto da casa de inspecção, continuando a desferir vivas enthusiasticos e a acenar com os lenços e os chapeus. O navio inglez pertencente á companhia do cabo submarino, e que está fundeado no rio, por essa occasião içou a bandeira portugueza e deu uma salva de morteiros.

A *Patria*, depois de ligeiras evoluções, foi amarrar a uma boia em frente da ponte do arsenal.

— A folha official publica o seguinte decreto, regulando a fórma de amortisação dos titulos de divida publica emittidos para caução de escriptos e letras do thesouro:

Art. 1.º Os titulos de divida publica, que forem creados para caução de escriptos e letras do thesouro, emittidos com representação de receita, serão amortisados logo depois de decorrido o prazo que a lei fixar para amortisação da divida que elles caucionam.

§ 1.º Assim que esses titulos estejam disponiveis pelo pagamento dos respectivos escriptos e letras do thesouro, o governo os remetterá á junta de credito publico para proceder á amortisação.

§ 2.º A junta de credito publico fiscalizará o disposto no artigo anterior, não autorizando nova creação de titulos sem que se tenha procedido á amortisação referida, ou descontando na importancia dos titulos, cuja nova creação fôr legalmente autorizada, o valor dos que indevidamente não tenham sido amortisados.

Art. 2.º Os titulos de divida publica, que forem criados para caução de escriptos e letras do thesouro, não emittidos como representação da receita, serão tambem amortisados logo que fiquem disponiveis pelo pagamento ou consolidação de divida que os mesmos escriptos e letras do thesouro representam, sendo para esse fim remettidos á junta de credito publico.

Art. 3.º O disposto neste decreto é applicavel aos titulos que forem creados depois da lei de 14 de maio de 1902.

— Pelo ministerio da guerra foram nomeadas duas commissões d'officiaes para estudar e propôr superiormente os modelos de peças d'artilheria de campanha e espingardas que mais convem adoptar no exercito.

— A rainha d. Amelia irá passar alguns dias no Bom Jesus do Monte, em agosto proximo, inaugurando o sanatorio para tuberculosos.

S. Magestade se hospedará na formosa vivenda dos Castellos, interessando-se para que sua magestade vá para alli o sr. conselheiro João Franco, que partirá de Lisbôa na vespera do dia em que sair a rainha, a qual será acompanhada pelo ministro das obras publicas.

— Em sua edição de 29 escreveu *O Seculo*:

« Parte para o Brazil no dia 1 de julho o distincto escriptor e nosso presado amigo sr. dr. Alberto de Carvalho, que, na sua breve permanencia entre nós, soube grangear não só a sympathia de quantos com elle travaram relações, mas tambem o reconhecimento do paiz pelo seu desvelado interesse em conservar a sepultura do immortal descobridor, Pedro Alvares Cabral, no estado que convem aos restos funebres do glorioso portuguez, até agora esquecidos e abandonados na egreja da Graça, em Santarem.

Ao brilhante orador e ardente patriota desejamos bôa viagem. »

— Na sua ultima visita ao estrangeiro visitou el-rei d. Carlos a côrte hespanhola, onde recebeu as maiores provas de consideração.

Acompanhava-o na qualidade de seu ajudante de campo, o contra-almirante sr. Guilherme de Brito Capello, da armada portugueza.

Affonso XIII, querendo testemunhar-lhe o seu apreço, offertou-lhe uma espada, obra prima da armaria hespanhola e cuja lamina de fina tempera foi fabricada em Toledo.

Os copos, artisticos e finamente cinzelados, constituem uma verdadeira obra de arte.

A espada foi enviada de Madrid pelo governo hespanhol ao sr. contra-almirante Guilherme Capello.

A distincção prestada ao brilhante official portuguez pelo joven monarcha hespanhol não podia ser mais delicada.

— Foram concedidas as seguintes mercês honorificas: conde da Ribeira Grande mordomo-mór da real casa de sua magestade a rainha; concedendo o titulo de conselho ao chefe de repartição da direcção geral das contribuições directas, Antonio José de Barros; agraciando com a commenda da ordem da Conceição José Antonio Gonçalves Guimarães e João Jorge Correia, subditos portuguezes, residentes no Pará; com a commenda de merito industrial, José da Costa Mealha, commerciante em Loulé, com o grande official de S. Thiago, Rosendo Garcia de Araujo Carvalheira, architecto de 1.ª classe, chefe da secção no ministerio das obras publicas; com o grau de cavalheiro da ordem da Conceição, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Souto Mayor, tenente de infanteria do exercito do reino, pelos distinctos serviços prestados como commissario da policia da Beira, junto da Companhia de Moçambique; fazendo mercê do tratamento de dom a João José de Portugal da Costa Mexia de Mattos; idem, idem do titulo de real á Associação Beneficente Condes de Mattozinhos e S. Cosme do Valle e á philarmonica de Mafra.

— No ministerio do reino esteve no dia 23, conferenciando com o sr. presidente do conselho uma commissão de directores da Associação Commercial de Lisbôa, que foi apresentar-lhe uma representação assignada por todos os directores, pedindo que o governo faça uso da autorização que lhe foi dada pela lei de 7 de julho de 1898 para a fusão da camara do commercio e industria de Lisbôa com a Associação Commercial de Lisbôa, visto que já de facto essa fusão está realizada, por estarem hoje na Associação Commercial como seus socios os antigos directores e a grande maioria dos associados que foram da camara do commercio, que ha muito tempo deixou de funccionar.

A essa conferencia assistiu tambem o sr. conde de Paço Vieira, ministro das obras publicas.

O sr. Mello e Souza, que, ao tomar conta da presidencia da Associação Commercial, se impuzera a si proprio o compromisso de aplanar as dissenções que existiam entre o alto commercio, diligenciando incorporal-o todo a uma unica associação, parece estar em via de conseguir solução plenamente favoravel aos seus esforços, convencendo todos os valiosos elementos, que andavam dispersos, de que seria esse o melhor caminho a seguir.

D'esses esforços resultou esta conferencia com os srs. ministro do reino e das obras publicas, que prometteram aos commissionados dar muito breve ao assumpto a solução pedida, conforme com a vontade manifestada tão insistentemente pelo corpo commercial, de que seja a Associação Commercial de Lisbôa a sua legitima representante.

A assignatura régia foi o decreto em que, no uso da autorização dada ao governo pela lei de 7 de julho de 1898 é incorporada na Associação Commercial de Lisbôa a camara do commercio e industria com todas as suas prerogativas, privilegios e encargos.

Tambem o *Diario do Governo* deve publicar o decreto exonerando, a seu pedido, do cargo de presidente da camara de commercio, de que ha muito se considerava demissionario, o sr. Eduardo Pinto Basto.

Não se póde negar que esta questão seja da mais alta importancia para o commercio, que, todo reunido, representa uma das forças mais poderosas do paiz.

— A 24, falleceu o opulento industria José Luiz de Moraes, cujo funeral foi extraordinariamente concorrido.

---

Das deligencias procedidas pelos subdelegados dos districtos da Terra Vermelha e Lagôa do Carro, do municipio de Nazareth, srs. Araujo Coutinho e Albuquerque Wanderley, sobre o assalto á propriedade Caraúba e engenho Açude do Meio, a primeira do sr. Manoel Ribeiro, e o segundo do sr. coronel João Barbosa, no dia 7 do corrente e que noticiamos em nossa edição de hontem, ficou provado que os alludidos assaltantes não eram chefiados pelo celebre Antonio Silvino, nem tão pouco faziam parte do grupo os individuos conhecidos pelas alcunhas de [illegible] e *Cocada* e sim outros, que usaram do nome daquelles para melhor satisfazerem os seus malevolos intuitos.

As alludidas autoridades proseguem nas diligencias; tendo o sr. dr. chefe de policia ordenado ao official de policia destacado naquelle municipio, que com a força sob suas ordens percorresse todo o municipio em perseguição dos criminosos.

×

No dia 9 do corrente, cerca de 5 horas da tarde, em terras do engenho *Tabocas*, pertencente ao municipio da Victoria, o individuo de nome Manoel Carlos de Verçoza, vulgo Manoel *Cominho*, armado de faca de ponta, travou lucta com Manoel de tal, conhecido por Manoel *Coió*, resultando da mesma ser este assassinado.

Manoel Carlos foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

×

No logar *Lagoa do Souza*, do municipio de Panellas, no dia 7 do corrente, ás 5 horas da tarde, o individuo Mauricio Lopes de Mendonça, armado de pistola, desfechou um tiro em Josepha Lucena de Andrade.

A infeliz, que era solteira e contava vinte annos de edade, morreu instantaneamente.

O criminoso foi preso em flagrante.

Contra o mesmo o delegado local, sr. Honorio Braziliano Ferreira da Cunha, procedeu ás necessarias diligencias, que já se acham em mão do dr. promotor publico, remettidas por intermedio do respectivo dr. juiz municipal.

×

O conselho superior da instrucção publica funccionou hontem sob a presidencia do respectivo director.

A' sessão compareceram os directores da escola normal e da sociedade propagadora, e os professores Euclides Fonseca, João de Medeiros e Paula Rocha, tendo faltado os drs. Feliciano da Motta, Vieira Bouilitreau, Thomaz de Carvalho, Trajano Mendonça, Eugenio Osorio e Regueira Costa, havendo este ultimo enviado dous pareceres.

Foi lida e sem impugnação approvada, a acta da sessão anterior.

Passando-se aos pareceres, foram lidos os seguintes, todos da 3.ª commissão:

Relator o dr. Olintho Victor, sobre o pedido de jubilação da professora Maria da Conceição Rodrigues de Mello, concluindo que está no caso de ser attendida.—Approvado.

Relator o dr. Regueira Costa, sobre identico pedido da professora Julia Barretto Alvarenga, concluindo no mesmo sentido.—Approvado.

Relator o dr. Regueira Costa, sobre o pedido de vitaliciedade do professor José da Hora Bêda, concluindo que não está no caso de ser attendido.—Adiado a requerimento do professor Paula Rocha.

Em seguida foi levantada a reunião.

×

Hontem, ás 10 horas da noite, o sr. capitão João Carolino de Góes Cavalcanti, subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella, apprehendeu em uma pequena coberta de zinco, situada em Sant'Anna de Dentro, proximo ao rio, na qual residiam os criados da casa, sita no Cajueiro, de nome João Felippe Santiago, vulgo João Inglez e José Antonio Francisco dos Santos, os objectos seguintes: 1 cama de lona, 2 rêdes, 2 malas contendo roupas, 1 costume de banho, 1 maço de esteira estrangeira, 4 sextas de cipó, 1 bandeja pequena, 1 castiçal nikelado, 1 malinha porta joias, 1 bride de metal, 1 cortadeira tambem de metal, 1 bomba de borracha, 3 cabides, 1 palitot de flanella, 1 cama franceza, 1 *bidet*, 1 banca, 1 mesa com os pés torneados, 3 cadeiras de junco, 1 cadeira de cipó, 1 cocha para banho, 1 bolça de viagem, 6 pratos pó de pedra, 3 pares de sapatos de banho, 4 bacias, 1 sofá, 1 jarro com planta e diversos talhares.

Os gatunos confessaram o crime, tendo o sr. capitão Góes mandado recolhel-os á Casa de Detenção, á disposição do sr. dr. delegado do 2.º districto da capital.

Os objectos furtados fôram conduzidos para Sant'Anna na canôa S. Joaquim.

×

O Conselho de instrucção publica municipal do Recife deixou hontem de funccionar por falta de numero, tendo comparecido apenas o dr. Sebastião Galvão, inspector geral da instrucção, dr. Olintho Victor, director da escola normal, dr. Leopoldo Pires, director da escola propagadora e dr. Feliciano do Rego Barros. Faltaram os drs. Coêlho Leite, Pereira da Costa, Domingos Gonçalves e Faria Neves. Foi designado o dia 23 para a seguinte reunião.

---

**Vêr na secção annuncios o dos GRANDES ARMAZENS DO PRINTEMPS DE PARIZ.**

---

### RECEBEDORIA DO ESTADO

O sr. dr. governador do Estado, em solução á consulta que lhe foi feita pelo sr. dr. administrador interino da Recebedoria, declarou em officio de 11 do corrente que, para ser observado o art. 9 das disposições geraes da lei do orçamento vigente, poderão ser aceitas certidões dos delegados das localidades onde não houver estação fiscal ou dos subdelegados, naquellas em que não residem os delegados.

### APOLICES MUNICIPAES

Hontem, á 1 hora da tarde, na sala das sessões do concelho municipal do Recife teve logar o sorteio de 300 apolices municipaes das ultimamente emittidas e que devem ser resgatadas de accôrdo com o art. da lei n. 345.

Foram sorteadas as de numeros 7451, 3451, 8106, 5955, 5614, 10338, 9360, 9919, 3461, 1164, 5994, 65, 9120, 1071[illegible], 99, 92, 11053, 7486, 5095, 5549, 242, 6527, 432, 5527, 10428, 7335, 5112, 7767, 6614, 2[illegible]6, 8959, 6066, 69, 6375, 183, 3663, 2329, 7880, 8812, 5843, 4299, 6674, 2143, 2042, 9214, 6169, 2121, 4341, 642, 10729, 8666, 9[illegible]8, 4472, 9166, 1012, 10653, 9351, 4222, 82, 2201, 5901, 5240, 1016, 7209, 6481, 5079, 1443, 2033, 291, 3735, 1542, 6285, 8324, 1052, 9339, 6470, 814, 11058, 2971, 4233, 7170, 4772, 5042, 495, 279, 8005, 8553, 687, 2390, 8928, 2458, 7375, 5647, 7076, 5230, 6109, 3173, 8764, 1246 e 3275.

Hoje á 1 hora da tarde proseguirá o mesmo sorteio.

### O PAPA LEÃO XIII

O *Jornal do Commercio*, de 10 deste mez, publica o seguinte despacho telegraphico, procedente de Roma:

«A partir de hoje a cidade de S. Pedro começou a respirar um ambiente mais calmo, reconfortado como se acha o espirito publico pelas melhores noticias sobre a saude de Leão XIII.

Diante das imponentes portas de bronze do Vaticano, imperscrutaveis e mudas como os gendarmes que as guardam dia e noite, apenas se notam umas duas dezenas de pessôas. Os suissos da egreja nada dizem e quando se resolvem a falar, é para dizer que nada sabem.

No meio da praça de S. Pedro, attrahidos á Roma apenas se propagou a primeira triste noticia, que lhes acenava de longe com a perspectiva de assistirem á morte de um Papa, uns cem americanos, affrontando galhardamente os rigores deste desapiedado sol de julho, cravam os seus binoculos nas janellas dos aposentos pontificaes, inalteravelmente fechadas, como que querendo descortinar através dellas as perturbações, os desusados momentos que sempre acompanham no vetusto edificio a morte dos seus deuses.

O boletim publicado esta manhã causou a todos uma verdadeira surpresa, de tal modo tudo nelle era favoravel ao restabelecimento do glorioso velho. O enfermo dormira bem e os symptomas pneumonicos mostravam tendencias a desapparecer com as melhoras do Papa. O estado geral do doente era satisfactorio e os seus medicos assistentes, á vista disso, haviam resolvido adiar por emquanto a projectada consulta ao grande medico, o senador Antonio Cardavelli, de Napoles.

Hoje, ás cinco horas da manhã, foram abertas todas as janellas do Vaticano para se facilitar a renovação do ar. Depois de feito isso, dizem os jornaes catholicos, o Papa levantou-se, ingeriu dois caldos e um pouco de digitalis. Os medicos hoje não recorreram ao oxigenio para facilitar ao doente o funccionamento normal das vias respiratorias.

O cardeal Mathieu, que visitou hontem o illustre enfermo, diz que o Papa detinhou por tal modo que os contornos do seu corpo mal se percebem sob as amplas cobertas do leito em que elle jaz. Em contraste, os olhos, scintillantes e bulliçosos, denunciam a lucidez de intelligencia que ainda subsiste no venerando ancião.

Hoje, Leão XIII recebeu os seus medicos assistentes, drs. Lapponi e Mazzoni, com um sorriso nos labios, e disse-lhes sentir-se melhor; ás 10 horas mandou que comparecesse á sua presença o seu secretario, o cardeal Rampolla, com quem entreteve longa conversa. No decurso dessa conferencia Leão XIII deu informações reservadas sobre certas questões importantes, manifestando a sua satisfação pelo interesse que lhe têm demonstrado todos os soberanos e os cardeaes da cidade de Roma, a proposito da enfermidade que o afflige.

O dr. Mazzoni declara não estar habilitado para dizer o que acontecerá. Quando mesmo o Papa se restabeleça, a molestia não deixará de roubar-lhe forças, em proporções consideraveis. Desse modo subsistiriam as mesmas causas de apprehensão.

O cardeal Mazzolino, por occasião de celebrar hoje o sacrificio da missa na egreja das irmãs de caridade, disse que se não podia ter illusões sobre o estado real do Papa, mas que entretanto não se podia desconhecer que a vigorosa constituição de sua santidade se tem defendido galhardamente contra as investidas da morte.

Monsenhor Volpini, secretario dos breves aos principes, cuja nomeação para secretario da congregação consistorial fôra assignada segunda-feira pelo Papa, foi accommettido de um ataque apopletico na ante-camara do aposento papal e morreu horas depois. O Papa, que era grande amigo do morto, não foi informado dessa triste noticia.

O estado do cardeal Mario Mocenni, bispo de Sabina, tambem accommettido hontem de uma apoplexia, inspira os maiores cuidados; o agonisante foi um dos executores testamenteiros ultimamente nomeados por Leão XIII.

As opiniões da imprensa, tanto italiana como estrangeira, no relativo á saude do Papa, são agora geralmente optimistas.

O jornal «Il Popolo Romano» diz, em edição de hoje, saber de fonte a mais fidedigna que no estado de saude do Papa se produziram desde ha dois dias grandes alterações para melhor.

Telegrammas enviados de Roma hoje á noite ao jornal «Daily Mail» vão mais longe ainda no seu optimismo. O correspondente do popular jornal inglez affirma que o dr. Lapponi já declarou que o Papa está fóra de perigo e que a sua cura radical podia considerar-se absolutamente garantida.

E' superfluo encarecer o valor desta opinião do medico que melhor conhece o organismo de Leão XIII.

### ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje missas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, por alma de d. Florinda de Sá Carneiro pranteada filha do coronel Sá Carneiro, abastado commerciante em Correntes e cunhada do digno juiz municipal, dr. Severo Champaux.

✠ Por alma de Ovidio Teixeira de Miranda será rezada uã missa, ás 7 1/2 horas da manhã de hoje, na egreja da Senhora da Saúde.

✠ A esposa do sr. Eduardo Mendes Guimarães acaba de offertar um rico sendal para a imagem do Senhor Bom Jesus da Caridade que se venera na egreja de S. José de Riba-Mar.

A referida imagem acha-se acargo de uma commissão que se tem mostrado bastante zelosa no culto.

### NO LAR

Passou hontem o anniversario natalicio da gentil senhorita Maria do Carmo Ramos Valença, estremecida filha do sr. major José Carlos do Rego Valença.

Se bem que tardiamente, fazemos chegar á distincta anniversariante as nossas mais cordiaes felicitações.

### FORUM

**Jury do Recife**

Tendo comparecido hontem sómente 15 jurados, deixou de ser installada a 4.ª sessão ordinaria do jury, tendo sido sorteados mais os seguintes jurados:

Luiz Tolentino Cesar Loureiro, dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, coronel Leonidas Tito Loureiro, João da Rocha Carvalho, José Avilla Bittencourt, coronel José Avelino Rodrigues da Silva, Zeferino Eusebio Gomes da Silva, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, coronel Theodomiro dos Santos Seiva, Pedro Barretto de Menezes, José Maria Breckenfeld Vieira da Silva, Armino Tavares dos Santos, José Gomes Ganches, Fabio de Albuquerque Gama, Olympio Correia de Menezes, Arthur Cardoso Ayres, Alfredo Pereira Lima, coronel Napoleão Duarte, José Uchôa Sobrinho, Manoel Marianno Alecrim de Mendonça, dr. José Gervasio d'Amorim Garcia Junior.

O dr. presidente do Tribunal determinou que não dispensa jurado algum sem que seja forma da casa, salvo os que apresentarem attestado medico provando se acharem inhibidos de servir por motivo de molestia.

Ficou dispensado o jurado Manoel Pereira Bastos por haver apresentado attestado medico.

Por engano foi publicado hontem o nome de Manoel Ferreira Pinto, sendo Samuel Ferreira Pinto.

Foi multado em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje á hora legal.

### Vida social

Reuniram na terça-feira ultima, os membros da sociedade litteraria «19 de abril», em sessão ordinaria, presidida pelo dr. Luiz Porto Carreiro, secretariado pelos srs. Manoel Pinto Moreira e Theofredo Lopes de Siqueira.

Approvada a acta, passou-se ao expediente que constou da offerta á sociedade, pelas respectivas redacções, dos ns. 2 «d'O Guarany», 3 «d'O Relampago», 15 «d'O Telephone» e 19 «d'O Correio», de Palmares e de um bilhete postal do major Claudio Barbosa, de S. Paulo, pedindo, visto ser collecionador de jornaes, a remessa dos diversos numeros do «Lumen» orgão da sociedade. Em seguida fôram lidas as chronicas semanaes dos dois partidos existentes na sociedade, cabendo a hegemonia ao partido atheniense, e o parecer sobre theses.

O sr. Horacio Moreira, em nome da commissão nomeada para dar pezames ao socio Manoel P. Moreira, declarou ter cumprido a missão.

Foi introduzido no recinto o novo socio sr. Romeu Bastos, sendo cumprimentado pelo orador, que ainda falou sobre a data de 14 de julho.

Passando-se á ordem do dia foi lida a sentença de Maximiliano, imperador do Mexico, personagem entrado em jury em sessão passada, sendo, por motivos de força maior, adiada a discussão e a votação da mesma sentença.

Utilizaram-se da palavra, falando sobre theses os srs. Jonathas Vaz, José Barbosa, Otto Lynch, Jorge Lauria, Alvaro Leal e Thomaz Lobo. Na palestra litteraria tomaram parte: Jorge Lauria, lendo o conto «Um amigo»; Alvaro Leal, a descripção «A cachoeira»; Jonathas Vaz, o conto «A volta do campo»; Raymundo Soares, o soneto «Alba»; Arthur Leal, a phantasia «Ave Maria»; José Octavio de A. Lessa, o chromo «O amor materno»; e Manoel Pinto Moreira, as cançonetas «O carimbo, caipora e chuva».

Em seguida procedeu-se o sorteio do proximo jury-historico, sendo sorteado Taiers tendo por promotor o sr. Manoel Pinto Moreira e por advogado o sr. Otto Lynch.

— Perante crescido numero de exmas. senhoras e illustres cavalheiros, realizou-se no dia 14 de julho, sob a presidencia do dr. Aristides de Carvalho, secretariado pelos srs. José Soares e Moreira Cardoso, uma sessão magna do gremio «Ayres Gama», na qual se inaugurou o retrato de seu inexquecivel patrono dr. Ayres Gama.

Aberta a sessão, o sr. presidente convidou para presidil-a, ao illustre dr. Alfredo Gama, o qual bastante emocionado declinou da incumbencia, pedindo-lhe que a presidisse.

Então o sr. presidente depois de uma brilhante peroração analoga ao acto, declarou inaugurado o retrato do dr. Ayres Gama e concedeu a palavra ao orador official sr. Alexandre Selva Filho, que proferiu um optimo discurso, sendo bastante applaudido. Seguiram n'o na tribuna os srs. José Moreira Cardoso e Edgar Altino que em eloquentes phrases, referiram-se ao acto.

Não havendo mais quem desejasse tomar a palavra, o sr. presidente agradeceu ao illustre auditorio, e encerrou a sessão depois da qual o dr. Alfredo Gama, gentilmente fez servir aos presentes um copo de serveja.

Antes e depois da cerimonia, como nos intervallos dos discursos, a banda musical Ayres Gama, executou variadas peças de seu repertorio.

— Para assistirmos a assembléa geral que deverá realizar a 19 do corrente nos salões do palacio episcopal, enviou-nos convite o presidente do respectivo conselho, o illustre sr. dr. Carlos Alberto de Menezes.

A sessão será presidida pelo monsenhor governador do bispado e ao encerrar-se, será feita uma collecta para os pobres.

Agradecemos a gentileza do dr. Carlos Alberto.

— O sr. David José da Costa remetteu-nos hontem com destino á associação da «Liga contra a tuberculose» 65 coupons da empreza Ferro-carril.

— Reuniu no dia 13 de julho, o centro litterario «Alvares de Azevêdo».

Approvada a acta e aberto o expediente, o sr. José Campello propôz para socio effectivo o sr. Estevão Ferrão que foi aceito unanimemente.

O sr. Pedro Bartholo propôz que fosse nomeado um socio para na proxima sessão, falar sobre a tomada da Bastilha, sendo approvado, o presidente nomeou-o para tal fim. Em seguida o sr. Luiz Leão propôz que os socios em divida com o cofre social, não podessem pedir eliminação, sendo approvado.

Encerrado o expediente, usou da palavra o orador, sr. Pedro Bartholo, falando sobre a data anniversaria da morte de Castro Alves, sobre a independencia da Republica Argentina e o estado de Leão XIII.

Estando vaga a cadeira Demosthenes de Olinda, foi occupada pelo sr. Bazilio e Mello.

Aberta a palestra litteraria, tomaram parte os srs. Vieira de Gusmão, lendo as poesias: «E's morta ... em vida» e «Fidelidade»; Basilio e Mello, a poesia «Supplicas»; Pedro Bartholo, phantasia «No mar» (á Luiz Leão); e Paulo Dias a «Chronica».

Por ultimo usou da palavra o sr. José Campello, discorrendo sobre a these «A politica e o caracter brasileiro».

Sobre o referido assumpto, usaram da palavra os srs. Vieira de Gusmão, criticando o sr. José Campello, Luiz Leão, Vieira da Cunha, Francisco S. Campello, Pedro Bartholo, Basilio e Mello e Paulo Dias defendendo-o.

Ainda por falta de tempo foi adiada a discussão sobre a these «instrucção publica de Pernambuco e o jury historico».

Foram sorteados: Francisco S. Campello para a «chronica» e Erico Campos (supplente); Paulo Dias para a «these» e Luiz Leão (supplente); e para a «palestra litteraria» José Campello.

— Reuniu ante-hontem o gremio litterario *Virginio Marques*, em sessão ordinaria, presidida pelo dr. Candido Duarte secretariado pelos srs. Gastão Marinho e Paulo Pinheiro Ramos.

Lida a acta, procedeu-se a eleição da nova directoria dando o seguinte resultado:

Presidente—Jayme Pereira Lima; vice-dito—Rodrigo de Almeida; 1.º secretario—Aurelio Buarque; 2.º dito—Gomes de Mattos Junior; thesoureiro—Octavio Coutinho; vice-dito—Gastão Marinho; orador—Lafayette Correia (reeleito); vice-dito—Adelmar Tavares; bibliothecario—Marcionilio Arco-Verde; vice-dito—José Pereira Guimarães; e commissão de theses—José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho, Francisco de Meira Lins e Paulo Pinheiro Ramos.

Encerrada a sessão, foi designada a proxima quinta-feira para a posse da directoria eleita.

— Domingo ultimo, sob a presidencia do sr. José Barreto, secretariado pelos srs. Samuel Campello e Oscar de Mello o gremio jaboatãonense *Seis de Março*, effectuou a sua 18.ª sessão ordinaria.

Lida a acta, passou-se ao expediente que constou de um cartão do dr. Alcibiades Fontes Leite, de S. Paulo, fazendo uma communicação; uma proposta do sr. João Campello, sobre assumptos sociaes; e outra do sr. Edgard Carneiro pedindo sua eliminação em vista de ter de retirar-se do municipio. Achando-se presente o novo consocio José Lopes, foi cumprimentado pelo orador João Campello; o felicitado agradeceu.

Passando-se a palestra literaria nella tomaram parte: Armando Paula Lopes, lendo a «chronica da semana»; João Campello, falando sobre Henrique Dias, Domingos Theotonio, (Leão Coroado) e Padre Tenorio (factos occorridos na semana); José Duarte e Antonio Rocha, falando sobre Castro Alves (cuja data anniversaria da morte passou a 6 do corrente); Samuel Campello, lendo a traducção da phantasia «A tarde» (ao Severino Rocha); Oscar de Mello, lendo o conto «Rosa Amelia» (ao Antonio Rocha); José Lopes, lendo a phantasia «Palavras aereas» (ao José Duarte); e Napoleão Lyra, lendo o conto «Um sonho» (ao José Barreto).

Depois o sr. Normando Silva dissertou sobre a these «O celibato e o casamento» e João Campello sobre «O indigena brazileiro em face da civilização e dos povos barbaros da antiguidade».

Por fim foram feitas as seguintes nomeações: para fazer a chronica Miguel Annes, para dissertar sobre uma these Antonio Rocha, para tomar parte na palestra litteraria Euclides Caneca e para collaborar n'*O Phanal*, orgão do gremio, Carlos Camara Lima e Oscar de Mello (supplente).

## A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (14)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

**Capitulo V**

XIX

Algumas vezes teria eu de vir viver junto de Margarida.

Para orar, durante o silencio da noite, sobre a sepultura della.

.....

Margarida foi transferida para alli.

O velho sacerdote benzeu a cova, rezou as ultimas preces e, pouco depois um cômoro de terra, corôado por uma cruz de madeira, cobria o que havia ficado de Margarida.

XX

Retiraram-se todos.

Precisavam consagrar-se a seus trabalhos, interrompidos por aquelle dever de religião e caridade.

De caridade, sim, porque se recusaram a receber dinheiro pelos serviços que haviam prestado á defuncta.

Bôa gente essa, que vive confiada na providencia de Deus, pelo que do fundo do mar diariamente extrahem

Fiquei junto á sepultura de Margarida até o pôr do sol.

Sentia descommunal calôr, senti-me doente, e tive de regressar á cidade proxima.

Ajoelhei-me de novo, orei pela centesima vez por alma de Margarida, relanceei a vista para a capella dos pescadores, que se via do alto da rocha e então prometti á Virgem das Dores um calix de ouro, para que rogasse a Deus pela eterna felicidade daquella mimosa creatura, que tão desventurada fôra na terra.

Em seguida desci, triste, meditabundo, choroso, enfermo.

.....

XXI

Já passou um anno depois que perdi Margarida.

Hoje é 10 de Julho.

Ainda a triste recordação desta data me não deixa escrever.

Tenho a cabeça pesada, ardente, sem idéas.

Reina um calor asphyxiante.

Noutro dia continuarei.

Hoje, tudo quanto eu escrevesse seria illogico, absurdo: a febre, que me corroe, appareceria nos meus pensamentos escriptos.

E' necessario ceder á fatalidade que determina a laxidão, o estado passivo de nossa massa cerebral, quando o calor é excessivo.

Quando o calor suffocante, que rarefaz a atmosphera, se une ao da paixão e das recordações da angustia que encerra a alma, envolvem-na ambos em pesado somno, numa insupportavel modorra que a aniquilam quasi, privando-a da vontade e da razão até.

Mysteriosa influencia do espirito sobre a materia, da materia sobre o espirito.

Nesses momentos, toda a acção é impossivel, ou, pelo menos, fraquissima.

O que melhor em taes occasiões se póde fazer, é dormir.»

XXII

«11 de Julho, ás 2 horas da madrugada.

E' evidente!

O espirito dominou o estado em que eu jazia, e a brisa que entra pelas janellas abertas de meu aposento, as virações fresquissimas do mar, neutralizam a febre que me arde na cabeça.

O que é a felicidade? a harmonia dos factos, que nos affectam directamente, com os nossos desejos, com as nossas aspirações.

E, como o homem não tenha ainda conseguido pôr em harmonia os seus desejos e necessidades com a cega e immutavel logica dos acontecimentos, dahi buscarem todos a felicidade sem a acharem.

Dahi estar a felicidade reduzida a uma idéa abstracta.

.....

Da mesa em que escrevo, num simples volver da cabeça vejo o mar.

Esse *titão fundido*, que cinge a terra com os seus desertos de agua.

Para o traidor um tanque intérmino.

Um espelho brilhante em que se banha suavemente o luar.

Quem, naquelle momento, o visse pela primeira vez, ficaria por elle encantado; anciaria por sentir-se balouçado pelas brandas, preguiçosas e deprimidas ondas, arrulhado pelo seu languido gemer, que sem duvida não é outra cousa senão o canto enganador das sereias da Mythologia.

Eu te odeio, oh! mar!

Far-te-ia seccar, se minha vontade tivesse poder bastante para dar-me aos olhos fogo, mais ardente que o sol um milhão de vezes, fogo que te levantasse completamente em vapores; se possuisse meu halito a força de um furacão monstruoso, para dispersar teus vapores no infinito.

O mar não deixou á terra senão pequenos espaços, para que ella veja o sol, a lua, as estrellas, o firmamento.

Tudo mais inundou, dominou, cobriu de algas e de lodo.

A terra soffre a tyrannia do mar.

E, não satisfeito ainda, o oceano devora o homem que sobre as ondas delle se traslada de uma para outra dessas partes, que ficaram em sêcco.

Estremeço ao contemplar-te, oh! mar!

Para mim não és, nunca, um espelho infinito que retrata o céo.

E's sempre o oceano pardacento, fervente, atroador.

Vejo sempre sobre tuas vagas gigantescas e bravias, uma fragata correndo-as, uma a uma, sem leme, sem rumo; que avança contra os rochedos, debaixo do fogo do raio, em presença do furacão.

Antes de eu ter visto Margarida immovel, hirta, pallida, sobre a areia de tua praia, amava-te, oceano.

Eras meu immenso imperio.

Abrias-me caminho para que eu chegasse ás costas da patria, dellas arrebatasse meus irmãos e fosse vendel-os, como objectos vis, ao cobiçoso europeu.

Quando tu, mar, te levantavas alteroso, soberbo, ameaçando o céo, pretendendo apagar as estrellas, via-me completamente tranquillo no convéz da minha valente corveta.

O furacão, que passava em torno de mim, retrocedendo e como que saudando-te; as ondas, que me enviavam sua espuma salgada como que acariciando-me; o relampago, que illuminava tua bravia magestade, tudo era bello para mim, formoso, sublime.

Eu amava a luta e tu provocavas e me offerecias uã luta de gigante.

Eu estava irritado, ancioso de vingança, e tu, pondo-me, assim, aggressivo comtigo, me calmavas a irritação, distrahias-me da anciosa sêde de sangue, emquanto durava tua colera; e eu te arremessava á face uma gargalhada de desprezo, quando, depois de muitas horas de peleja, te deslizavas arquejante e manso por debaixo da quilha da minha corveta.

Eu te amava, oceano, como um homem que adora o combate, como quem preza um inimigo digno de um duello

Mas, desde que mataste Margarida, odeio-te, porque me venceste ferindo-me traiçoeiramente.

Ah! se naquella occasião eu tivesse estado junto de Margarida!

Tel-a-ia salvado, juro-o!

Porque tu não querias matar-me, não: sabias que quando eu me deslizava sobre tuas espaduas, era um tigre que ia á procura do sangue humano.

(*Continúa*).

---

### Movimento Policial

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2º districto da capital, remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas contra José do Carmo da Silva, vulgo *Chatinho*, autor do assassinato de Severino Soares de Souza, facto este que teve logar no dia 5 do corrente, na travessa do Norte, do logar *Coqueiros Grandes* em Santo Amaro das Salinas, e que em tempo noticiámos.

— Na mesma data e com igual destino o sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1º districto da capital remetteu as diligencias policiaes procedidas contra João Toscano de Britto, por crime de estellionato.

— O sr. dr. Samuel Valença, ainda na mesma data e com igual destino, fez remessa das diligencias policiaes procedidas contra a mulher de nome Maria do Espirito Santo, autora dos ferimentos praticados na pessôa da propria nora Josepha M. do Espirito Santo, facto este que teve logar no dia 10 do corrente em *Afogados*.

— O delegado de policia do municipio de Bom Conselho, sr. Bernardo Lucas de Figueirêdo, em companhia do sr. dr. promotor publico, visitou no dia 8 do corrente a cadeia local, encontrando 18 detentos, dos quaes 8 appellados, 5 indiciados, 3 pronunciados e 2 sentenciados.

Os alludidos detentos nenhuma reclamação fizeram.

— O sr. Francisco Carneiro da Silva, na qualidade de 1º supplente, assumiu em data de 13 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado de policia do districto de Alliança, do municipio de Nazareth.

×

**Guarnição estadual**

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do regimento de infanteria, Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral, o amanuense Marianno José de Moraes Silva.

Uniforme n. 3.

### DIARIO MILITAR

**Guarnição federal**

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34º de infanteria Ivo Rodrigues da Rocha.

Dia ao quartel general, o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

O 14º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

### DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

*2.ª publicação*

José Ignacio Silveira Lobo residente em Afogados, solteiro e d. Amalia Francisca de Moura, viuva, residente em Santo Antonio e naturaes deste Estado.

Manoel da Rocha Filho e d. Leopoldina de Medeiros Raposo, solteiros, naturaes deste Estado elle e ella de Alagôas e residentes em São José.

### SUMMARIO DA IMPRENSA

Está publicado o n. 4 d'*O agricultor pratico*, publicação quinzenal, dirigida pelo sr. dr. Ignacio de Barros Barretto.

A apreciada revista agricola traz o seguinte summario:

A agricultura de Pernambuco; Alimentação do gado; Propaganda—A lavoura; Correspondencia; e Notas e noticias.

— Do municipio de Goyanna enviaram-nos um exemplar dos estatutos do syndicato agricola dessa localidade.

Agradecidos.

— Com a data de hontem foi exposta á venda nesta cidade o n. 179, anno 3.º, d'*A Pimenta*, apreciado humoristico dirigido por *Lingua de Prata*.

— O sr. Leopoldo da Siveira mandou-nos hontem o tomo n. 5 das *Vinganças de Mulher*, scenas da descoberta da America, romance historico por d. Juan Castellanos.

Agradecidos.

— Recebemos o *Repto de honra*, carta aberta dirigida ao sr. dr. Lauro Sodré, senador federal, pelo sr. dr. Lopes Trovão, sem concurrente nas ultimas eleições do Rio de Janeiro.

N'elle, como já sabem os leitores, o signatario propõe ao candidato, reconhecido a resignação do seu mandato para de novo concorrerem às urnas.

### MIMOS...

LXXIX

Todos affirmam que Balthazar
De *Manequinho* certos desejos
Sabe acalmar
Lhe dando beijos.

Porém se o moço fica frenetico
Balthazarzinho, todo embaraços,
Todo pathetico,
Cae-lhe nos braços.

E, assim, juntinhos e agarradinhos
Os dous *cheretas*,
Alegremente, quaes macaquinhos,
Fazem caretas.

S. Mimoso.

## ARTES E DIVERSÕES

Com regular concorrencia de espectadores teve logar traz-ante-hontem no theatro Santa Isabel o espectaculo promovido pelo intelligente amador Theobaldo Saldanha, em commemoração da Republica e da liberdade dos povos americanos.

Foi levado á scena o apparatoso drama d'Ennery «A tomada da Bastilha», em 5 actos.

O desempenho, por parte dos amadores que nelle tomaram parte, foi correcto, cumprindo salientar os srs. Theobaldo Saldanha, Walfrido Monteiro, Lino Cavalcante e a senhora Christina dos Anjos.

No intervallo do 2.º para o 3.º acto uma commissão do Centro protector dos operarios offereceu ao distincto amador Theobaldo Saldanha, do camarote do sr. administrador do theatro um bonito *bouquet* de flôres naturaes.

Uma banda de musica de policia abrilhantou a festa.

***

Representou-se, pela primeira vez, no theatro «Antoine», em Pariz, a peça *O ataque nocturno*, dos srs. André de Lord e Masson Ferrastier.

O entrecho é mais ou menos o seguinte: Num commissariado de policia, á noite, na provincia. O commissario aborrece-se. Não tem nada que fazer. Na terra não ha mulheres bonitas. Lá fóra cáe a neve. Batem á porta. Entra uma mulher elegantemente vestida: «Eu sou mme. Levallois, mulher de rico industrial. O meu amante acaba de morrer no meu quarto. Meu marido regressa esta noite, estou perdida. Salve-me.» O commissario põe difficuldades. A dama desmaia. O commissario nota que ella é bonita e dispõe-se a servil-a, esperando uma recompensa lubrica.

Saem, entram em casa dos Levallois e encontram o morto no quarto da cama. Nisto o morto mexe-se. O commissario dá-lhe ether a respirar. O rapaz volta a si. Dá um grito vendo o commissario.

— «Não se assuste, vista o casaco e partamos... O marido não tarda.»

— Mas eu não posso dar um passo.

— Eu o ajudarei.

Ouvem-se passos na escada. O commissario é engenhoso, diz:

— «Deite-se neste sofá, eu direi ao marido que o senhor foi atacado deante da sua porta e que o mandei transportar para aqui. E para dar mais verosimilhança ao caso deixe-me dar-lhe um sôco nos olhos.»

O amante berra. Apparece um empregado do caminho de ferro.

Vem dizer que Levallois perdeu o comboio e só chega no dia seguinte. O commissario diz ao empregado que acompanhe o amante até o seu domicilio. O amante quer protestar, mas o commissario põe-n'o fóra.

O commissario fica só com mme Levallois:

— «Então, minha senhora, que vamos fazer?»

Ella estende-lhe as mãos. O commissario é galanteador...

***

Na exposição universal de 1900, em Pariz, obteve uma medalha de primeira classe, pela sua serie de desenhos sobre *D. Quixote*. Foi o illustrador da celebre obra de Daudet, *Tartarin sur les Alpes*.

Pintor das elegancias da época de Luiz XVI e do Directorio, era autor de um quadro que fez grande sensação — *O Christo*—hoje propriedade de um grande collecionador pariziense.

Ha entre nós, em algumas collecções particulares, quadros de José Jiminez y Aranda.

### UMA IMPRESSÃO

*A José Gaudencio.*

Era n'um campo festival risonho,
Harmoniosa flauta alguem soprava...
Escutei... e segui m'approximando:
Era linda donzella quem tocava.

Surpreso, extasiado, eis analyso
Seu elegante busto. Delicada,
De porte encantador, gracil, mimosa;
De porte gentil, de peregrina fada.

Descuidada, sem ver que eu estava perto,
Vi seu pé pequeno; um pé mimoso,
Não assustou-se ao vêr-me, antes sorriu-se,
Este riso me fez muito ditoso.

Então fitei-a carinhosamente,
Com seu olhar feriu-me o coração.
Ao separar-nos, ella, sorridente,
Eu ardendo nas lavas da paixão.

ARCELINO PINHEIRO.

## DESAPPARECIDOS

Acaba de fallecer em Serinhaem o estimado e intelligente guarda-livros Braulio Correia da Cunha, que, na antiga phase do «Diario de Pernambuco» foi um dos seus redactores, havendo collaborado em outras folhas desta capital.

Contava apenas 28 annos de idade, era casado e deixa dous filhinhos.

O extincto, segundo nos informaram, deixou ineditos diversos trabalhos litterarios.

O prematuro passamento do distincto moço causou sincero pezar a todos quantos o conheciam.

### N. 112-5.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE JULHO DE 1903

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15429 | 15:000$000 | 31633 | 50$000 |
| 35533 | 1:500$000 | .. .. | ...... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11242 | 21472 | 23032 | 27646 | 29280
15169 | 22490 | 25529 | 28639 | 36057

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5181 | 8721 | 11914 | 26751 | 33795
6218 | 9119 | 13246 | 19841 | 35194
6405 | 11286 | 14068 | 27849 | 35583
7485 | 11875 | 15537 | 32469 | 36667

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

15421 | 15423 | 15425 | 15427 | 15429
15422 | 15424 | 15426 | 15428 | 15430

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

35531 | 35533 | 35535 | 35537 | 35539
35532 | 35534 | 35536 | 35538 | 35540

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

31631 | 31633 | 31635 | 31637 | 31639
31632 | 31634 | 31636 | 31638 | 31640

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15428 | 200$000 | 35534 | 50$000 |
| 15430 | 200$000 | 31632 | 50$000 |
| 35532 | 50$000 | 31632 | 50$000 |

Os numeros de 15401 a 15500 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 35501 a 35600 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 31601 a 31700 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 29 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 29.

### CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Julho de 1903

| | | |
|---|---|---|
| Existiam | 670 | |
| Entraram | 8 | |
| Sahiram | 15 | |
| Existem | | 663 |
| A SABER: | | |
| Nacionaes | 638 | |
| Mulheres | 16 | |
| Estrangeiros | 9 | |
| Total | | 663 |
| Arrecadados bons | 548 | |
| » doentes | 36 | |
| » loucos | 4 | |
| Alimentados á custa propria | 7 | |
| Correccionaes | 68 | |
| Total | | 663 |
| MOVIMENTO DA ENFERMARIA | | |
| Existiam | 35 | |
| Entraram | 3 | |
| Sahiram | 2 | |
| Existem | | 36 |

## GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de julho de 1903.

Bacharel João Baptista Regueira Costa lente da 2.ª cadeira de francez do gymnasio Pernambucano, requerendo a gratificação de que trata o art. 80 do regulamento de 22 de outubro de 1901—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou na importancia de 29$100.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Delfino da Silva Tigre, pedindo permissão para embarcar as mercadorias constantes da conta que juntou, para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos embarcados á bordo do vapor «Una» para o presidio de Fernando de Noronha, constantes da factura e certificados que juntaram.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmo, pedindo licença para embarcarem os generos constantes das notas que juntaram, para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos.—Sim.

Ignacio Machado da Costa Netto, pedindo provimento á serventia vitalicia dos officios de escrivão do crime e execuções criminaes do municipio de Bezerros.—Passe portaria nomeando o peticionario.

João Ferreira da Silva, solicitando indemnisação da quantia de 79$880 despendida com o fornecimento de luz e agua ao quartel e cadeia de Bom Jardim, do 1.º de abril a 30 de junho d'este anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Progresso Ferreira Campos, proprietario da casa sita á rua de S. Miguel n. 38 da freguezia de Afogados, occupada pelo destacamento da mesma freguezia, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 360$000, aluguel de 6 mezes da mesma casa, a contar do 1.º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Gonçalves Fernandes, proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento de policia do municipio de Ipojuca, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 180$000 de 6 mezes de aluguel da referida casa, vencidos a 30 de junho proximo passado.—Em vista das informações do thesouro autorizo o pagamento.

Florencio Alves de Barros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 98$000 que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia da villa de Bôa Vista, a contar de 29 de dezembro de 1902 a 31 de maio do corrente anno.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Bacharel Odilon Tavares de Mello, promotor publico interino do municipio de Limoeiro, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito, do dia 18 de abril a 30 de junho do corrente anno, e bem assim lhe seja deduzida da mesma gratificação a importancia dos impostos a que está sujeito o titulo de sua nomeação.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alberto Tavares da Cunha Mello, pedindo provimento á serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e ausentes, jury e execuções criminaes do municipio de Goyanna.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Goyanna.

José Amaro da Silva e João Bezerra de Lima, sentenciados, pedindo certidão.—Entregue-se aos peticionarios as certidões juntas, por intermedio do dr. chefe de policia.

Antonio Rodrigues do Nascimento, conhecido por Antonio Miquelino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Additamento aos despachos de 13 de julho de 1903:

Theobaldo Saldanha, requerendo a concessão do theatro Santa Izabel afim de realizar um espectaculo de gala no dia 14 do corrente mez.—Sim, nos termos do art. 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despacho do dia 16 de julho de 1903:

José Adolpho da Costa Palmeira, João Xavier Rodrigues Esteves, Augusto Affonso Botelho e Manoel Pacheco Guiné.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª 4 petições.—Informe a 3.ª secção.

Olympia Amalia da Silva Ramos.—Requeira ao thesouro.

Antonio de Albuquerque Paes Barreto, Manoel Gonçalves Pires.—Aguarde a publicação da collecta.

José Soares do Amaral, Francisco Antunes Cabral, Francisco Bento da Costa e Joaquim Pereira Freire.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro

João Alves de Freitas.—A' 1.ª secção.

Manoel Ignacio da Costa.—Deferido, afim de ser entregue a mercadoria, sem o pagamento de muita, por ser verdadeira a classificação constante do respectivo despacho, em vista do parecer da commissão de arbitros, com a qual me conformo

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de julho de 1903:

Francisco de Mendonça Pinto e Luiz de Albuquerque Maranhão.—Ao exm. sr. dr. governador.

Bacharel Joaquim Coêlho Brandão e Alpheu Raposo.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal

Luiz Antonio Ferreira, Antonio José Bandeira, Antonio José da Silva Oliveira, dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Rosa Messias dos Santos Monteiro, Henrique J. Ferreira Cruz e Rozanna Maria Fiuza da Cunha.—Informe a recebedoria.

Antonio Ferreira de Menezes.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 15 de julho de 1903:

Lins Vieira & C.ª successor de Tondella Cockler & C.ª—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

### SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 13 de julho de 1903:

Luiz Guimarães & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 2:980$000 de concertos feitos no carro de conducção de variolosos.—Informe a inspectoria de hygiene

José A. Costa, pedindo pagamento da quantia de 288$000 de trabalhos executados na estrada de Pau d'Alho.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

### DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 15 de julho de 1903:

Celestina Amalia Alvares de Souza, Candida Francisca de Menezes Moraes e Thomaz Antonio de Barros Campello.—Sim.

## Publicações a Pedido

### A BEM DA VERDADE

Não costumo alardear serviços por mim prestados no exercicio de diversos cargos publicos que tenho occupado, mas tambem não devo consentir que, para salientar-se serviços de outrem, procure-se ainda mesmo indirectamente, desmerecer os meus.

Li no artigo, publicado no *Jornal do Recife* de ante-hontem, sob a epigraphe: Governo do Estado o seguinte periodo:

«Perto de **tres mil contos de réis** (!!) escoaram-se dos cofres publicos desde **1893** sem que um director de thesouro desse pela falta d'esse dinheiro, nem desconfiasse ao menos dos seus empregados, quando a voz publica dizia abertamente que o principal responsavel por aquelle desfalque perdia no jogo do bicho sommas fabulosas!»

Tendo exercido o cargo de Inspector do Thesouro até o dia 14 de novembro de 1894, me parece que estou comprehendido no juizo pouco lisonjeiro, que faz, o articulista, dos antecessores do dr. João Guimarães e por conseguinte entendi de meu dever demonstrar que absolutamente não póde attingir ao periodo da minha administração aquella censura, e posso mesmo affirmar que, na epocha acima referida, o facto a que allude o articulista não se poderia dar, e muito principalmente em proporção tão elevada; porque o exame da despeza se fazia diariamente, bem como a respectiva escripturação, e nunca ficou em atraso um só dia, o que facilmente se verificará dos documentos existentes no Thesouro.

Demais, despesa alguma se realizava sem que a caixa, por onde corria, estivesse devidamente habilitada, com os fundos necessarios, por meio de portarias assignadas pela inspectoria, e tendo-se sempre em attenção os creditos votados nas leis orçamentarias, e portanto aquelle facto, repito, não podia dar-se.

Além disto penso que para poder-se apreciar criteriosamente a maior ou menor responsabilidade, com relação ao facto em questão, seria mistér que se descriminasse o quantum, por exercicio, do credito excedido, por isso que a simples circumstancia de em um exercicio despender-se quantia maior do que a votada, relativamente a juros de apolices, não é bastante para dizer-se ter havido excesso; torna-se necessario primeiramente verificar-se a que tempo referiam-se os juros, porque sendo de exercicios anteriores já a caixa se achava desde aquella epocha com os fundos precisos para satisfazer o seu pagamento.

Entretanto, espero obter opportunamente os dados convenientes para demonstrar cabalmente que o articulista foi pouco prudente em atacar por aquella fórma todos os antecessores do dr. Guimarães *desde 1893!!* e fazendo até suppôr áquelles que não tivessem prestado bem attenção ao seu artigo, que já em 1893 a Fazenda do Estado estava defraudada na importancia de *tres mil contos*, o que não é verdade.

Antes de concluir devo ainda tornar bem saliente que até o periodo da minha estada no Thesouro não se tinha introduzido neste Estado o jogo de bicho e quando houvesse não podia pelas razões já expendidas ter as desconfianças de que faz menção o articulista.

Recife, 16 de julho de 1903.

*Antonio José d'Almeida Pernambuco.*

### DESPEDIDA

O engenheiro Meirelles, em viagem para o Rio de Janeiro despede-se das pessoas de suas relações.

## A REPRESENTAÇÃO DO PARÁ

Grande, ideal, lyrico dia o de hoje. Dia de alta poesia.

Poetica a idéa do *pic-nic*; poetico o logar, Paquetá; poeta o festejado; poeticas a fé e a religião do Hosannah e do Passos Miranda; poeticas as aventuras de Bastinhos no *Terminus* de Pariz; poeticos os encarnados guarás que esvoaçam sobre as verdes pastagens marajoaras do Rogerio; poetica a influencia do Indio no Baixo Amazonas; poetica, emfim, a geographia do Novaes.

Divina poesia!

Poesia lyrica a liberdade da imprensa no Pará; poesia gongorica as chammas do incendio do *Republica*; poesia didascalica a dos directores dos dois estelos jornalisticos da olygarchia lemistico-montenegrina; poesia epica o cortejo capango-senatorial; poesia tragica a pão e a navalha em Belém e em Cametá; poesia vulcanica, os inflammaveis de Pénacova...

E toda essa poesia para esquecer uma prosa tão simples; o reconhecimento de hontem no Senado.

Oh! reverso das medalhas!

(Do *Correio da Manhã* de 2 de julho).

... Mas a natureza revoltou-se, o sol não appareceu sinão quando já era tarde, a manhã estava gelida, inimiga, e o *pic-nic* foi triste como um dia de eleição no Pará.

E o sr. Hosannah, acostumado a astrologar, madrugadas altas, no largo de Santo Antonio, espiando marés defronte da ilha das onças, não foi a Paquetá.

Já uma vez foi-se pelo Guajará abaixo a candidatura para o cargo de morador do palacio que Pombal mandou construir. Foi em 1896: quem sabe si a velha saudade não continúa a pungil-o?

(Do mesmo jornal, de 3 de julho).

### Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

## Mons parturiens

Acabo de adquirir, depois de grandes sacrificios, a propriedade agricola denominada Jurema, cujo rendeiro fui por muitos annos.

Querendo affirmar a todos os meus direitos dominicae, requeri ao Juiz de Direito de Itambé, onde se acha situado em sua totalidade o immovel adquirido por mim, que, me mandasse immittir solennemente na posse, de accôrdo com o titulo do meu dominio, afim de que se convencessem todos da minha nova situação juridica, respeitando-a sem embaraços de qualquer natureza.

Mediante a diligencia legal que requeri e obtive, temei posse de minha propriedade, tendo indeclinavel precisão de desviar de meu caminho uns obstaculos que a mão perfida de um meu hereu confinante havia amontoado para alargar o que elle chama sua *fortuna*, sem a minima decencia moral

Estragada a conquista adquisitiva de Benicio Ferreira de Araujo, que outro não é o hereu á quem me referi, pôz elle a bocca no mundo e a mão no jornal *União* e nos autos de um monstruoso processo crime em que eu e amigos meus figuramos na qualidade de roubadores de immovel, invadindo ao mesmo tempo os limites entre Pernambuco e Parahyba com o deliberado proposito de levantarmos conflictos que visam mysteriosos fins ulteriores.

Não querendo Benicio Ferreira de Araujo discutir o direito que podesse ter em acção civil, recorreu a um processo criminal que, sendo embora uma farça juridica, produzirá o effeito de enxovalhar minha reputação, alem do laço armado á minha liberdade e a de especiaes amigos meus.

Apesar de muito trabalhosa, tenho tido vida longa em que se espelha uma consciencia tranquilla e fecunda em exemplos de moderação pelos meus costumes puros e socialmente correctos.

Benicio de Araujo acceitou a tarefa de desmanchar tudo isso, pintando-me na imprensa e no amontoado informe dos seus autos como roubador de immovel e invasor dos limites da Parahyba onde não sou, mas, como brasileiro, posso ser proprietario sem rebelião de natureza alguma.

Tenho 75 annos de idade; mas a energia de minha alma alentada em principios sadios e nobres não acompanhou até agora a decadencia de meu corpo.

No combate pelo meu direito de propriedade, que me assegura os meios de existencia e o futuro de minha familia, hei de encontrar os estimulos da coragem que nunca me faltou, mercê de Deus.

Benicio de Araujo, está pagando caro, mesmo muito caro o meu retrato, na ausencia do original; mas, acabada a pintura, elle se convencerá que os dois pinceis em collaboração juridico-tragi-comica acabarão pintando o proprio Benicio que ficará mais preto pelo pó da infamia, que se volta para quem o sopra; mais pobre por causa da encommenda garantida, mais ridiculo; porque quem escarnece de uma reputação provada acaba tendo os apupos, assovios e pateadas que esperam o fruto de tal natureza.

O publico, á quem sempre acatei, representado nos homens de bem que foram e serão sempre meus juizes, aguardando o veredictum da justiça que não falha, suspenda qualquer opinião antecipada, qualquer espirito de partido, para acceitar na eloquencia dos factos a legitimidade de minha defeza.

A Parahyba ficará com seus limites; o cartorio guardará para o riso um processo de damno e roubo entre hereus confinantes; eu ficarei, em Deus espero, com o patrimonio que adquiri com o suor do meu rosto e, melhor do que isso, com a tranquillidade de minha consciencia que não tem os arames farpados do remorso nem está sujeita aos Benicios de todos os tempos e logares.

Meus especiaes amigos Laurentino Montenegro e Joaquim Uchôa foram colhidos nas malhas do processo que me instauraram pela sua dedicação á minha pessoa. Acceitem elles os protestos de minha eterna gratidão e confiem na mesma justiça para quem apello como porto de refugio e salvamento.

Não é somente um aphorismo de medicina, é antes regra pratica na vida o principio de Hypocrates:

A spe nimia a nimia desperatione cavendum.

Itambé 18 de Junho de 1903.

*Manoel Gomes Macarpe.*

## MARCA REGISTRADA

**ANNO DE 1903**

N. 211

**2.º EXEMPLAR**

**Barros Lins**, negociante estabelecido com tabacaria denominada *Chilena*, á rua Larga do Rosario n. 24 A, pede para que seja registrada a marca que adoptou para destinguir os cigarros de seu fabrico.

*Marca* representada por uma fita de papel branca em forma de *Quadrilongo*; medindo 29 centimetros de comprimento e 5 centimetros de largura, é para ser usado em massos de cigarros em forma de *quadrado*, onde se lê em tinta azul e encarnada, em um dos lados, *Tabacaria Chilena*, rua Larga do Rosario n. 24 A, Pernambuco, Barros Lins, Caporal Bahiano, e no outro lado onde vê-se em listras verdes e amarella uma bandeira de côres branca e encarnada, tendo um quadrilatero azul, e no centro uma estrella branca, e nos cantos do mesmo masso de cigarros, onde lê-se 20 cigarros, finalmente em tinta azul encarnada *Cigarros Chilenos*, e nada mais continha apresente marca, que para melhor prova junto os exemplares da lei, estava uma estampilha de 300 réis, legalmente inutilizada.

Recife, 9 de junho de 1903.

*Barros Lins.*

—

Apresentada nesta secretaria á 1 hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de junho de 1903.

O secretario,

*Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob o n. 211, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hontem, pagou de sello federal no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de junho de 1903.

O secretario,

*Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

—

Está timbrado com o sello de junta.

## VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$000 o frasco sellado).

## MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

*Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:*

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

*T. Rocha.*

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

**Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.**

**E' uma manteiga de bôa qualidade.**

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A **Manteiga Bretel** é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

## Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

**Remedio n. 1.**—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

**Remedio n. 2.** — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

**Remedio n. 3.**—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

**Remedio n. 4.** — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

**Remedio n. 5.** — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

**Remedio n. 6.**—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

**Remedio n. 7.**—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

**Remedio n. 8.**—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

**Remedio n. 9.**—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

**Remedio n. 10.** -Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

## FORMICIDA A AMERICANA

A machina denominada «A Americana» do fabricante «Spalla», é um apparelho simples, portatil e economico e o seu effeito é o mais rapido e completo na extincção das formigas, como se póde provar com o testemunho de pessôas geralmente conhecidas.

O formicida «A Americana» é privilegiado com as patentes ns. 345 em Buenos Ayres e 367 em Montevidéo.

Agente depositario

**Antonio d'Oliveira Baudouin**

*Rua Marquez de Olinda n. 30*

## "AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

**Resultados mais lisonjeiros.**—Numa carta dirigida aos srs. Scott & Bowne, afamados chimicos de New-York, sobre a Emulsão de Scott, por dr. Nicolás Rosas Torres, medico pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, capitão medico honorario do exercito, socio effectivo do congresso de medicina e cirurgica brazileira, etc., etc., diz em parte o seguinte:

"Tenho a distincta honra de cumprimentar a v. s. e participar-lhes ao proprio tempo que me tem produzido os resultados mais lisonjeiros nas anemias e em todos os casos que o oleo de figado de bacalhão puro e recommendado e até nas molestias cancerosas tem permittido poder os doentes effectuarem as suas digestões, apezar do seu depauperamento ser pouco animado."

**COPIADORES**—de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco—para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços razoaveis. Na antiga casa **Laemmert**, *Rua Marquez de Olinda*, 4—**Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil** e **Ribeiro**.

Vende se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

**SOCIO**

Precisa-se de um socio, que entre com pouco capital, para negocio de ferragens. A tratar na rua Barão da Victoria n 31 loja) das 11 ás 2 horas da tarde.

# AVISOS

### TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Fortaleza, para Manoel Maranhão.

De S. Gabriel, para Jobim.

—

Linhas bôas

### CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pho nacional o seguinte telegramma:

*Magdalena* para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 horas do dia.

*Byron*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

**Cadernetas da Caixa Economica**

Tendo-se extraviado as cadernetas ns. 15563 e 48034, previne-se á Caixa Economica, para os devidos fins.

Recife, 10 de Julho de 1903.

## SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

**Commendador Manoel Antonio Cardoso**

A illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida a familia parentes e amigos do fallecido commendador **Manoel Antonio Cardoso**, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que, por alma do mesmo fallecido, será celebrada, pelas 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de julho de 1903.

O escrivão,

*José Honorio B. de Menezes.*

## TRANSFERENCIA DE ESTABELECIMENTO

*José Augusto* & C. successores da firma *José Augusto Alves*, communicam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de molhados, do largo da Penha n. 12 para o mesmo largo n. 27, aonde esperam a continuação de seus favores.

Recife, 1 de julho de 1903.

## AO COMMERCIO E AO PUBLICO

O abaixo assignado faz sciente que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Rosario da Bôa Vista n. 11, ao sr. Moraes Layme; livre e desembaraçada de qualquer onus porém se alguem se julgar seu credor apresente suas contas no prazo de trez dias no mesmo estabelecimento.

Recife, 15 de julho de 1903.

*Francisco Ribeiro.*

Confirmo a declaração suppra.

*Moraes Layme.*

## COMPANHIA SANTA THEREZA

3.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, convido os mesmos accionistas, pela terceira vez, para a reunião que terá logar no 1.º andar do predio do Caes da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia do dia 21 do corrente, para autorizar a directoria a entrar em accôrdo com o governo do Estado, e o prefeito do municipio de Olinda, sobre a transferencia dos serviços da illuminação e abastecimento d'agua, conforme a lei 611 de 12 de maio proximo passado.

Esta assembléa deliberará seja qual fôr a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Recife, 14 de julho de 1903.

*João Lins de Araujo.*

Director secretario.

**Hospital Portuguez de Beneficencia de Pernambuco**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo sido dirigido ao illm. sr. provedor um abaixo assignado firmado, por vinte socios pedindo a convocação de uma assembléa geral extraordinaria, para tratar da prohibição de visitas ao hospital, da importação de pessoal para o serviço interno do estabelecimento, resolver sobre uma conta apresentada a um socio, consolidação de todas as leis e resoluções existentes, etc., de ordem do mesmo sr. provedor convido a todos os socios desta constituição a se reunirem na séde do Hospital, ao meio dia, no domingo 19 do corrente, para, em assembléa geral extraordinaria, resolver sobre os mencionados assumptos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia de Pernambuco, em 14 de julho de 1903.

*Manoel do Carmo Almeida.*

Secretario.

## COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

Os srs. accionistas são convidados a receber o dividendo de 15$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre do anno e, apresentar os seus titulos de accionistas para serem substituidos em virtude de augmento de capital que representam.

Recife, 11 de julho de 1903.

Os administradores,

*Luiz Drupat.*

*José Joaquim Dias Fernandes.*

*Manoel Gomes de Mattos.*

**Companhia Progresso Colonial**

De accôrdo com o art. 20 dos estatutos convido os srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, na praça B. de Lucena, n. 26 1º andar, afim de ouvirem lêr o relatorio e parecer fiscal; e procederem á eleição do Conselho Fiscal.

Fica supensa a transferencia de acções.

Director secretario,

*Caetano Marques.*

**Ao commercio**

Basto Pinto declara que nesta data deixou de ser seu empregado o sr. Alfredo Pinto.

13 de Julho de 1903.

**Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco**

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio de virtude de 500$000, instituido pelo nosso fallecido compatriota commendador Antonio José de Magalhães Bastos, a filha ou filho familia natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes ou assistido a estes com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada; são convidadas pelo presente as pessoas que estiverem nas condições a entregarem á rua do Livramento n. 22, até 31 de agosto proximo seus documentos devidamente instituidos com todas as provas e mais requisitos exigidos pelo testador, mostrando o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direitos ao mencionado premio, e no caso de terem cessado estes, o motivo que isto determinou.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco. 1 de julho de 1903.

*Manoel do Carmo Almeida.*

Secretario.

**AO COMMERCIO**

Os abaixo assignados convidam a todos os interessados em negocios d'algodão para assistirem a reunião que terá logar, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, na Associação Commercial Beneficente, e na qual serão estabelecidas as condições para negocios na nova safra.

Recife, 10 de julho de 1903.

*Amorim Silva & C.*

*Neesen & C.*

*Silva Guimarães & C.*

*A. B. da Rosa Borges.*

*John & Boxwell Niphen.*

*Borstelmann & C.*

Pela Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

O director presidente.

*M. Z. S. Guimarães.*

Pela Companhia de Tecidos Paulista.

*Herman Lundgren Junior.*

Director thesoureiro,

*Amorim Irmão & C.*

## Hospital Portuguez DE BENEFICENCIA

Assembléa geral extraordinaria

Os abaixo assignados, socios do Hospital Portuguez, havendo requerido a convocação de uma sessão extraordinaria para domingo proximo passado, como lhe permitte o art. 19 dos estatutos e não tendo sido attendidos, convidam os srs. socios do Hospital a comparecer domingo, 19 do corrente, á uma hora da tarde, na séde social, para tratarem da prohibição de visitas ao estabelecimento, da importação de pessoal para o serviço interno do Hospital, resolver sobre uma conta apresentada a um socio, consolidação de todas as leis e resoluções existentes.

Recife, 15 de julho de 1903.

*Manoel Lopes Ferreira.*
*Antonio José Maia.*
*João Ferreira da Silva.*
*Carlos Caetano Ribeiro.*
*Manoel Ferreira Leite.*
*Victor Gonçalves de Souza Beirão.*
*João Alves Marques.*
*Augusto Gonçalves Fernandes.*
*Francisco Victoriano da Silva Fernandes.*
*José Joaquim Alves Pacheco.*
*José Theotonio Domingues.*
*José Pereira Martins.*
*José Luiz Salgado.*
*Luiz José Salgado.*
*José Lopes Alheiro Irmão.*
*Victorino Alves Maia.*
*José Pestana dos Santos.*
*Manoel Pestana dos Santos.*
*Claudio José Guerra.*
*Leopoldo Augusto da Silveira.*

## ENGLISH LESSONS

Mr. W.S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation fron and into Portuguese, etc.

Address—Caixa do Correio 197.

**Companhia Progresso Colonial**

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, na séde da Companhia, á praça Barão de Lucena n. 26, 1.º andar, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções.

*Caetano Marques.*

Director-secretario.

## CONVENIO

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.º Abolição de cipós.

2.º Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.º Tara de 3½% para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

*John & Boxwell Nephwsc,*

Pela companhia de Tecidos Paulista.

*Herman Lundgren Junior.*

Director thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente.

*M. I. A. Gusmão.*

*Neesen & C.*

*A. B. da Rosa Borges.*

*Pereira Carneiro & C.*

*Borstelmann & C.*

## ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

**CURSO COMMERCIAL**

HORARIO DAS AULAS

Portuguez— Quartas e sextas—de 8 ás 10 horas, lente dr. José Sizenando Miranda Henriques.

Arithmetica—Terças e Sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.

Inglez—Terças e sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Francez—Segundas e quintas—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Escripturação Mercantil—Segundas e sabbados—de 9 ás 10 horas, lente, Regino Ferreira de Carvalho.

Allemão—Quartas e sextas—8 ás 9 horas, lente, Arthur Levine.

Secretaria, 1 de julho de 1903

*Oriano Mendes.*

1.º secretario.

**Companhia Indemnizadora**

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 33, o dividendo de 12$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 11 de julho de 1903.

Os directores.

*Francisco Augusto Pacheco.*

*Alvaro Pinto Alves.*

*Alfredo Flaviano de Barros.*

Faço o publico saber que os bilhetes extrahidos para o dia 13 do corrente mez, ficam transferidos para 31 do mesmo, o chalet de zinco, á travessa da estrada nova, em vista de não ter recebido o dinheiro dos mesmos já extrahidos em 11 de julho de 1903.

*Antonio Rodrigues de França.*

## SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Por esta Secretaria declaro que, de conformidade com a resolução da illma. junta administrativa, perante esta, na proxima sessão de 21 do corrente, ás 3 horas da tarde, se realizará, em hasta publica, a venda da casa, pertencente ao patrimonio, á rua da Viração n. 7, servindo de base para a venda, a offerta de dez contos de réis, já apresentada e tendo-se em vista as disposições dos §§ 5.º e 6.º do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de julho de 1903.

O escrivão,

*José Honorio B. de Menezes.*

**Companhia do Beberibe**

1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente mez, a meio-dia, no escriptorio da mesma companhia, á rua 15 de Novembro n. 14, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno findo, em 30 de abril proximo passado e proceder-se á eleição para presidente e secretario da assembléa geral e membros da commissão fiscal.

*Barão de Casa Forte,*

Director secretario.

# ANNUNCIOS

*Casa na Varzea*

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

**HA DEPURATIVOS**

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

**CABEÇA DE NEGRO**

*Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.*

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

## ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

*ABSOLUTAMENTE A MELHOR*

**Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".**

# FABRICA CAXIAS

Em virtude da conservação da grande alta de preços dos fumos no Rio de Janeiro e por não podermos continuar a sacrificar o preço dos nossos cigarros, porque tal sacrificio em nada beneficiava os srs. revendedores e consumidores. Attendendo pois, a taes ponderações, resolvemos alterar os preços dos nossos productos de conformidade com a seguinte

**Tabella dos preços dos nossos cigarros a vigorar de 14 de julho de 1903**

QUANTIDADE DE 1 A 24 MILHEIROS

| PICADOS | | DESFIADOS | |
|---|---|---|---|
| Caxias e Daniel | 8$600 | Maria e Democratas (carteiras) | 7$600 |
| Flôr das Flôres | 10$600 | Caporal mineiro | 7$600 |
| Bella Rosa | 10$600 | Idem grosso cubanos e chumbados | 8$600 |
| AMARRADOS | | | |
| Flor de Havana | 11$000 | Goyanos e Daniel | 11$000 |

De 24 milheiros para cima seja qual for a quantidade terá uma bonificação de 200 réis em milheiro.

**PREÇOS LIQUIDOS**

Nas vendas para fóra da cidade a embalagem, carretos e despachos por conta do comprador.

Recife, 13 de julho de 1903.

AZEVEDO & C.ª

## Fabrica Lafayette

E' tal o prejuizo que—ha cerca de um anno—estamos soffrendo com os baixos preços dos nossos cigarros, que se não fossem os elementos de que dispomos, não poderiamos arcar resolutamente com esse prejuizo, como temos feito. Attendendo, porém, a que tal prejuizo não beneficia de maneira alguma aos srs. revendedores e consumidores—como todos sabem—resolvemos alterar os preços dos nossos productos, de accôrdo com a seguinte:

TABELLA DE PREÇOS LIQUIDOS DOS CIGARROS A VIGORAR DESDE

**14 DE JULHO DE 1903**

*DE 1 A 24 MILHEIROS*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Picado—Lafayette... | 8$000 | Desfiado — Caporal grosso e Chumbados e D. Luiz | 8$600 |
| Aguias | 8$600 | Desfiado papel tabaco | 8$600 |
| Picado — Flôres da Penha | 10$600 | « Goyaz amarrados | 11$000 |
| Picado D. Luiz | 9$000 | Desfiado—Caporal fino | 7$600 |
| Desfiado—Hortencia e Boers (carteira) | 7$600 | « Carlos Gomes | 8$600 |

De 25 milheiros para cima, qualquer quantidade, menos 200 réis em milheiro.

Nas vendas para fóra da cidade a embalagem, carretos e despachos são por conta do comprador.

Recife, 14 de julho de 1903.

MOREIRA & C.

## FABRICA MERCIEIROS

Em virtude de não podermos continuar vendendo os cigarros de nosso fabrico pelos preços actuaes porque a grande alta dos fumos o não permitte, resolvemos alterar esses preços, esperando que os nossos bondosos freguezes acharão justa a nossa resolução que aliás não affecta os seus interesses.

**PREÇOS LIQUIDOS DOS CIGARROS**

DESDE 14 DE JULHO DE 1903

| PICADOS | | DESFIADOS | |
|---|---|---|---|
| Mercieiros | 8$600 | Philomomos | 8$600 |
| Flôr dos mercieiros | 10$600 | Goyano abertos | 10$000 |
| Cara-Dura | 10$600 | Goyano desfiados | 11$000 |

De vinte e cinco milheiros para cima menos 200 réis em cada milheiro para qualquer quantidade.

Embalagem, carreto e despacho por conta do comprador.

Recife, 14 de julho de 1903.

J. ALMEIDA & C.

# LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.

As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

**MARTINS FIUZA & C.**

**CASA DA FORTUNA**

SABBADO 8 de Agosto—200:000$000 **Habilitem-se**

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

**UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA**

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes* e *palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

*Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.*

# L'oteria de Sergipe

## ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

**MEZ DE JUNHO**

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras .......... 10:000$ por 200 rs.

A's sexta-feiras .......... 10:000$ por 1000 rs.

Os sabbados .......... 5:000$ por 1$000 rs.

**Com duas terminações**

14 de julho .......... 50:000$ por 10$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

*BERNARDINO COSTA CAMPOS.*

## KANANGA DO JAPÃO

*RIGAUD y C.ia Perfumistas*

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8 — PARIS

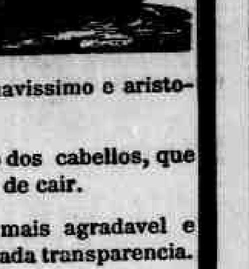


*A Agua de Kananga* é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle e a que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

*Extracto de Kananga*, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

*Oleo de Kananga*, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

*Sabonête de Kananga*, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

*Pós de Kananga*, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

*Depósito nas principães Perfumarias*

## FUNDI AO GERAL
## ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidsa e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

**PARIS**

GRANDES ARMAZENS DO

# Printemps

**NOVIDADES**

## PEÇA-SE

**O Catalogo especial de Roupa Branca**

que acaba de sahir á luz: Este *Album* contém a nomenclatura dos artigos de *Panno de Linho, Panno d'Algodão, Roupa Branca* e de casa, *Enxovaes para Senhoras e Creanças, Fanqueria, Renda, Artigos de Malhas, Cortinas, etc.*, e contém egualmente numerosas amostras de **Negocios Excepcionães.**

*Este catalogo é enviado gratis e franco a quem nol-o pedir em carta franqueada dirigida a*

**MM. JULES JALUZOT & C.ie**

**PARIS**

Todas as pessoas que já estão em relações com o *PRINTEMPS* receberão este Catalogo sem que seja necessario de o pedir.

Enviamos tambem, *gratis* e *franco*, a quem nol-as pedir em carta devidamente franqueada, as amostras de todos os nossos tecidos: mas rogamos ás senhoras da indicar sempre, tão exactamente que seja possivel, o genero dos tecidos que desejam receber e de fixar os preços approximativos.

*Cada colis-postal de 3 kilogs contendo por 100 francos de mercadorias é expedido livremente franco de porte.*

Para as remessas por caixas, consultar a folha das condições d'expedição que se acha dentro de cada catalogo.

**O Catalogo de verão em lingua portugueza, sahirá á luz d'aqui um mez.**

## INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

LABORATORIO CHIMICO

*Recife, 4 de junho de 1903.*

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

## ATTENÇÃO

Vende-se o importante predio n. 125 da rua Visconde de Albuquerque (antiga da Gloria) com accommodações para familia grande. Tem dous andares, sotão e extenso quintel. Informações no mesmo predio.

**MALAS**

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.

Acceita-se concertos.

## GÊLO

## Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

## HOTEL BRAZIL

Neste estabelecimento encontrará sempre o respeitavel publico, appetitosos pratos, confeccionados com todo o cuidado e asseio possiveis.

**ESPECIALIDADES EM BEBIDAS**

O puro alcobaça, collares, adriano, generoso, bordeaux, saint julien, cognac, fino chanpagne, champagne monte-bello, *licôres* chartreuse, benedictino, Maria Brisarde Roger, aperital, excellentes vermouth, fernet, wisky, genebra etc.

**Acceita-se assignaturas**

Fornece-se comidas para fóra do estabelecimento por preços excessivamente rasoaveis.

ASSEIO E PROMPTIDÃO

AGRADO E SINCERIDADE

SALVADOR NIGRO

*1—Rua das Trincheiras—1*

**Recife.**

## ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Florinda de Sá Carneiro**

TRIGESIMO DIA

Manoel de Sá Carneiro, sua mulher e filhos e Severo Champeaux, feridos da mais acerba dôr pelo infausto passamento de sua prezada filha, irmã e cunhada, **Florinda de Sá Carneiro**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, em suffragio de sua alma, madam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 17 do corrente. A todos o seu eterno reconhecimento.

**Ovidio Teixeira de Miranda**

*1.º anniversario*

D. Osoria Umbelina de Carvalho Miranda, seus filhos, genros, noras e netos, tendo de mandar celebrar uã missa pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 17 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Saúde, por alma do seu idolatrado e inesquecido filho, irmão, cunhado e tio **Ovidio Teixeira de Miranda**, primeiro anniversario do seu passamento, convidam a todos os seus parentes e amigos e do finado para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que, desde já, se confessam gratos.

**Manoel Antonio Cardoso**

30º DIA

José Antonio Cardoso, sua esposa e filhos, Senhorinha M. O. Cardoso, Genoveva M. O. Cardoso, Idalina Cardoso Silva, Olindina M. O. Cardoso, Francelina Cardoso Maduro e suas filhas e Gregorio Pereira de Alencar, tendo de mandar celebrar missas por alma de seu inesquecivel pai, sogro, avô, irmão e tio **Manoel Antonio Cardoso**, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, trigesimo dia do seu fallecimento, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido, para assistirem-nas, antecipando seus agradecimentos aos que comparecerem.

## ANNUNCIOS MARITIMOS

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO**

O vapor **UNA**, (commandante Castello Junior), segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

—

O paquete **BEBERIBE**, commandante M. de Andrade, segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Silva), segue no dia 18 do corrente ás 4 horas de tarde para **Maceió Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

**ESCRIPTORIO**

*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BORKUM**, é esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhama reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

*NEESEN & C.*

4—CAES DO RAMOS—N. 4

## HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ OSKAR**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

*RUA DO BOM JESUS N. 5,*

1. ANDAR

## EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY**, (commandante Arthur Corrêa,) é esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente.

Seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem bôas accommodações para passageiros de 1.ª classe,

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

## C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

## ALAGOAS

Illuminação e ventilação electrica.

Commandante 1.º tenente C. Moreira.

E' esperado do sul no dia 19 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Obidos e Manáos** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

**As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.**

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46. 1.º ANDAR

## THOS & JAS HARRISON

O vapor **MIRA**, é esperado de Liverpool no dia 17 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 2 de agosto, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

## LEILÕES

### LEILÃO

De 1 piano, 1 mobilia, 1 lustre a gaz, 1 esteira para forro de sala, cadeiras estufadas, 1 candieiro de suspensão, quadros, e 1 graphophone, 1 guarda louça, 1 mesa de jantar, 1 guarda-vestido, 1 cama de jacarandá, 2 commodas, 1 armario, 1 santuario, 2 berços, 1 toillet, 1 lavatorio, e outros moveis de casa de familia.

**Sexta-feira 17 de julho ás 11 horas**

RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação:

2 carteiras, 2 fiteiros, 1 estante envidraçada, 1 globo geographico, 1 graphophone e pertences e outros muitos moveis existentes no armazem da rua do BOM JESUS 45

### LEILÃO

De 1 armação, balcão, canteiros, cofre, carteira, fiteiro, mercadooias, bebidas e moveis da mercearia sita á rua Direita n. 91.

**Sexta feira, 17 do corrente, ás 11 horas**

NA RUA DIREITA N. 91

O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. Martins Vianna que retirou-se para Europa, fará leilão da referida armação e mercadorias, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

## 3.º E GRANDE LEILÃO

ULTIMO E DEFINITIVO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros, sita no arrabalde da Torre, da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios, toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom funccionamento da mesma, excellente casa de moradia e dependencias, grandes terrenos arborizados, deposito de materias primas, etc., comprehendendo na venda todos os direitos, privilegios e acções, que tenha a companhia, perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares; cujo leilão, será effectuado na mesma fabrica.

**Quarta-feira 22 do corrente ao meio dia**

O agente Gusmão, autorizado por despacho do illm. sr. dr. juiz parcial do commercio e deliberação dos syndicos definitivos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica acima mencionada e com assistencia do mesmo juiz, servindo de base a offerta de 80:000$000, obtida no 2.º leilão.

A's 11 1/2 horas partirá um bond especial da rua do Brum, que dará passagem gratis aos concurrentes.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

*Freguezia da Bôa-Vista*

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

*Freguezia de S. José*

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

*Freguezia do Recife*

Rua Marquez de Olinda n. 13, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

ALUGA-SE em Tigipió uma bôa casa, pelo insignificante aluguel de 20$000. A tratar na rua Imperial n. 55, mercearia

ALUGA-SE quartos ou metade de casa a pessôa de pequena familia, na rua Direita n. 31, 3. andar. Tratando-se no mesmo.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMA precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua Imperatriz n. 43 loja.

ALUGA-SE o 1.º andar e sotão da casa n. 43, rua Nova de Santa Rita, com agua e muitos commodos; a tratar, rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAZEM—Aluga-se o armazem á rua Marquez de Olinda n. 55, tendo grandes dimensões.

ALUGAM-SE—as casas ns. 13 e 11 no campo da Republica, esta propria para negocio e 30 á rua da Intendencia, todas limpas; rua da Matriz da Bôa-Vista 28, 2.º andar.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua d. Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE barato ou vende se o predio dum andar n. 54, da rua Luiz do Rego, tendo grande quintal murado, agua e muitos commodos: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAÇÃO—Vende-se uma solida armação ingleza. Garante-se a chave da casa ao comprador, rua Marquez de Olinda n. 55.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma que não tenha filhos e queira embarcar. A tratar na rua da Concordia n. 63.

AMA—Precisa se de uma, para serviço domestico; á tratar a rua Velha, n. 28.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço medico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA NA TORRE.—Aluga-se á rua Real n. 94, com 3 quartos, grande quintal murado, e outras pequenas. A principiar a 16$000. A tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

COPEIRO. Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos para o serviço de copeiro, dando fiador de sua conducta na rua 1.º de Março n. 16, 2.º andar.

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solemnes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COZINHEIRA Precisa-se de uma bôa cozinheira que durma em casa dos patrões; a tratar na rua da Amizade n. 1 A, Capunga.

COZINHEIRA—precisa-se de uma na rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

CARROCEIRO—Precisa-se de um, que saiba ler e escrever; na fabrica Lafayette.

COFRE DE MILNERS, tamanho pequeno, vende-se na rua Marquez de Olinda n. 55.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

GRAPHOPONE.—Vende-se um em perfeito estado de conservação, com grande quantidade de cylindros, por preço baratissimo.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de relojoeiro.
Recife, 8 de julho de 1903.

IMPRESSOS para despachos; recibos para alugueis de casas, e trabalhos typographicos em geral, na livraria, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

LIVROS para escripturação commercial de varios formatos encontram-se á ua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

OBJECTOS d'escriptorio, copiadores, pastas, carteiras, etc, etc, por preços commodos, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife, unica agencia dos codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

QUEREIS uma bebida deliciosa? tomae o café Cerqueira vendido unicamente á rua da Florentina n. 42.

SITIO—Aluga-se um grande sitio com bôa caza de moradia e muitas arvores fructiferas, na travessa Fernandes Vieira n. 1 (becco do Padre Inglez). A tratar á rua da Imperatriz n. 13, 2.º andar.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

VENDE-SE saccos novos para cereaes, assucar, caroço e mamona, no deposito da fabrica, caes da companhia Pernambucana n. 6.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE a refinação da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45, muito afreguezada; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma taverna, sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada; a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE—um bom sitio de coqueiros á praia do Janga, tendo grande terreno para plantações, á rua da Matriz da Bôa-Vista n. 28, 2.º andar.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

## EDITAES

## EDITAL

De ordem do exm. sr general commandante do 2. districto militar são chamados novos concorrentes para a acquisição de barras de madeira com cabeceira e pés de ferro para as mesmas, que têm de ser fornecidos ao 2.º, 14.º e 34. batalhões de infanteria, visto ter apenas se apresentado um concorrente a esses artigos, no dia designado pelo edital deste quartel-general, datado de 4 do corrente.

As barras serão de madeira de louro, e os proponentes deverão satisfazer todas as exigencias contidas no referido edital, sendo as suas propostas recebidas neste quartel-general, no dia 21 do corrente, ás 12 horas.

Quartel-general do commando do 2.º districto militar, Recife, 15 de julho de 1903.

*Candido Borges Castello Branco*, Capitão encarregado da secção do material.

## EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 17 de julho do corrente anno se hão de arrematar, por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

*Freguezia do Recife*

O sobrado de 3 andares de n. 31 sito á rua do Bom Jesus, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente sendo, uma da escada, dividido em dous salões. O 1.º andar tem 2 portas com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna. O 2.º andar, 2 salas, 5 quartos e sotão, 3 quartos; mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 20 centimetros, avaliado por 6:000$000 pertencente a Manoel José Ribeiro de Faria.

Os moveis seguintes: um cofre de ferro e uma balança decimal, no caes da Companhia Pernambucana n. 28 avaliados por 200$000, pertencentes a Marcolino de Souza Travassos ou João de Souza Travassos.

A casa sita no bêco Tapado n. 3 com porta e janella de frente, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a José Joaquim da Silveira Guimarães.

*Freguezia de Santo Antonio*

A casa de pedra e cal n. 26, á rua General Abreu e Lima, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente a Joaquina Maria da Conceição.

Um terreno á rua Felippe Camarão, tendo um portão largo na frente sob os ns. 21 e 23 todo murado, medindo de frente 15 metros e 90 centimetros e de fundo 39 metros e 10 centimetros, avaliado por 3:000$000, pertencente a Maria do Espirito Carvalho ou Francisco de Paula Mafra.

A casa de pedra e cal n. 39 (de biqueira) á rua do Fogo, tendo 2 portas de frente, medindo de frente 4 metros, avaliada por 200$000 pertencente a Maria Francisca da Costa.

A casa de n. 33 sita no largo do Correio, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 dito com apparelho, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria da Natividade de Souza hoje Julio de Souza.

*Freguezia de S. José*

A casa n. 16 no bêco do Raposo, tendo na dita os moveis seguintes: 1 armação de prateleira, 1 balcão e 1 balança com seus pertences, todos os objectos avaliados por 60$000, pertencente a Seraphim Lopes da Cruz.

A casa de tijolo n. 114, á rua Imperial, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Francisco das Chagas Monteiro.

A casa de taipa n. 4 M, á rua da Via-Ferrea, (de biqueira), com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e 1 quarto no quintal, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Justino José Correia ou Cyriaco Simplicio Alves.

A cosa de pedra e cal n. 24, á rua do Dique, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$, pertencente ao dr. Telesphoro Gomes A. Salles.

A casa de pedra e cal n. 262, á rua Imperial, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Pereira Vianna.

As 5 casas de taboas de ns. 27, 29, 31, 33 e 35, tendo 1 porta de frente, medindo cada uma 2 metros e 60 centimetros de frente e 5 metros e 60 centimetros de fundo, achando-se a 1.ª um pouco estragada, e avaliada por 20$000, e as outras 4 avaliada cada uma por 30$000, sita todas na 1.ª travessa de Luiz do Rego, pertencentes a Martins José de Sant'Anna.

*Freguezia da Bôa Vista*

A casa de pedra e cal n. 54, á estrada de Luiz do Rego, tendo 3 portas de frente, 2 portas no oitão, em salão, cozinha externa e 2 quartos, mede de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel Joaquim de Souza Motta.

A casa de pedra e cal n. 8, á rua do Socego, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, tem sotão interno em salão, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Joao da Silva Villa-Neva ou Henrique de Barros.

Os moveis existentes no predio n. 2, pateo da Santa Cruz, cujos ditos são os seguintes: 1 armação de amarello, 1 balcão moderno com tampo de pedra marmore, existente no predio descripto acima, avaliado por 1:500$000, pertencente a Manoel Pedro Nunes & C.

A casa de pedra e cal n. 16, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella, de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com apparelho draynage, mede de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo. 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 3:000$, pertencente a Pedro Jorge da Silva Ramos.

A casa de pedra cal n. 2 D, á rua da Graça, com 2 janellas de frente e porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Francisco Tavares.

*Freguezia de Santo Antonio*

A casa n. 32, á rua do Fogo, com 3 portas de frente e 2 no oitão, em um salão e mais 1 sala, cozinha fóra, sotão interno com 1 janella de oitão, em salão, mede de frente 7 metros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por...... 3:000$000, pertencente a Maria da Conceição Viêgas ou José Gil Moraes.

*Freguezia de S. José*

A casa de pedra e cal n. 153, á rua Vidal de Negreiros, com 3 portas de frente, 1 sala, 1 salão, cozinha externa e grande telheiro com forno de padaria e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por 6:000$, pertencente a Manoel Martins Pires.

*Freguezia do Poço*

A chacara sem numero á travessa da Casa Forte, com sitio, gradil de ferro e portão, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, medindo externamente 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 6:000$000, pertencente a Possidonio Fiuza Lima.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de julho de 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida,

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. prefeito, faço publico que, no dia 17 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal será arrendado em hasta publica, o sitio denominado Caçote na freguezia de Afogados, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer a Prefeitura entrega do referido sitio.

2.ª

Se vencido o praso de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o sitio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado, podendo ser despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de tres mezes importa a rescisão do contracto.

5.ª

O arrendatario será obrigado a fazer á sua custa, todos os concertos e reparos de que carece a casa existente no mesmo sitio e á trazel-a pintada e caiada, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no sitio, nem á retenção delle.

7.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

8.ª

Qualquer damno causado no sitio por culpa do arrendatario, será avaliado e indemnizada a municipalidade.

9.ª

O arrendatario não poderá sublocar o sitio nem transferir o arrendamento sem previo consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

10.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilize pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

11.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantadamente.

12.ª

O licitante se habilitará previamente declarando o nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de 100$000, que perderá em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceita sua offerta se recuse ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de julho de 1903.

O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

## EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 24 de julho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda. a quem mais dêr, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

*Freguezia do Recife*

O sobrado de 2 andares n. 16, á rua do Amorim, com 2 portas de frente no pavimento terreo; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, o 2.º andar tem 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, tem sotão com 2 salas. Mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo. 15 metros e 50 centimetros, avaliado por 3:000$000, pertencente aos menores Augusto, Carlos. Eduardo e Lydio.

*Freguezia de Santo Antonio*

Os moveis existentes á rua do Fogo n. 56, duas mesas grandes de amarello envernizado, 2 aparadores da mesma madeira, 1 fiteiro envidraçado, 1 relogio de parede, 12 cadeiras diversas, avaliados por 114$000, pertencentes a Marcellino Pereira, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 15, á rua da Roda, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 1 quarto de apparelho coberto de zinco; tem sotão interno, 2 salas e 4 quartos, medindo de frente, 5 metros e 90 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Luiz Tavares de Sá e outros com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes á rua do Barão da Victoria n. 65, um toillett com espelho e 1 guarda-louça, ambos os moveis de amarello, avaliados por 300$000, pertencentes a Manoel da Silva Ramos.

Os moveis existentes no predio á rua Pedro Affonso n. 49, 1 armação com prateleiras de amarello um balcão da mesma madeira e um cofre de ferro, avaliados por 500$000, pertencentes a Peretti & C.

*Freguezia da Bôa Vista*

A meia-agua n. 1, á rua do Camarão, com 2 portas de frente. 2 salas, cozinha externa e pequeno quintal, medindo de frente 5 metros e 45 centimetros e de fundo 5 metros e 15 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Luiz da Silva Ferreira.

A casa n. 52, á Estrada de Luiz do Rego, com 1 porta e 1 janella de frente medindo de frente, 5 metros e 10 centimetros avaliada por 2:000$000, pertencente a Sebastião Severino Barretto.

O terreno com quintal murado, onde foi edificada a casa n. 95, á rua Conde da Bôa-Vista, da qual casa ainda resta a coberta da parte posterior medindo de frente dito terreno, 4 metros e 60 centimetros, avaliado por 400$000, pertencente a Manoel Nogueira da Silva Primo.

*Freguezia de S. José*

A casa n. 30, á rua Luiz de Mendonça com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000 pertencente a Theonilla Correia de Lima hoje Isabel dos Reis e Silva, com o abate de 10 % por ser a 2. praça.

A casa n. 67 á rua Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de fente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000 pertencente á Josepha Catharina Pereira de Moraes, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

A casa n. 25 á rua do Nogueira, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000 pertencente a Manoel Joaquim Raposo, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

A casa n. 21 á rua de Santa Cecilia, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avalidada por 600$000 pertencente a Paulo Francisco de Souza, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

Os moveis existentes á rua da Estrada de Caruarú, 1 armação, 1 balcão, 1 balança com todos os utensilios, 1 lampeão, avaliados por 100$000 pertencente a Manoel de Senna Coutinho ou Antonio Pereira de Barros, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

O predio n. 11 sito á rua de Santa Rita, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e um pequeno quintal, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 25 centimetros avaliado, por 700$000 pertencente a Domingos Antunes Villaça.

*Freguezia de Afogados*

A casa de taipa á Estrada da Torre n. 7, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000 pertencente á Marianna E. da Soledade, Laurentino Cavalcanti de Albuquerque, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

A casa de taipa á Estrada Nova n. 10, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$ pertencente á Marianna Josepha Xavier ou José Lopes de Oliveira, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

A casa de taipa n. 15 A, tendo 2 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa em terreno proprio, todo murado, com portão de ferro na frente, existindo dentro do mesmo terreno uma dependencia, 1 casa de pedra e cal, medindo de frente a referida casa de taipa 3 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 1,000$000, pertencente a Manoel Mario da Silva ou Melué, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

*Freguezia do Poço*

A casa n. 12 á rua de S. João, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna em terreno proprio, medindo de frente 5 metros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Francisco Cardoso, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

A casa de taipa á Estrada do Açude n. 10, tendo 1 porta e 2 janellas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Chrispiniano de Arruda, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

O quadro todo murado com portão de ferro e madeira na frente sob n. 3, como consta do mandado, no Monteiro na antiga refinação, havendo dentro do referido quatro 5 pequenas casas em terreno proprio, avaliada com o mesmo terreno por 1.000$000, pertencente a Maria Luiza do Rego Barros e outro, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

As casas ns. 16 e 41 á Estrada do Açude medindo a 1ª 6 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, com 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo a 2ª 6 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, com 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, avaliada a 1ª por 50$000 e a 2ª por 200$000, pertencentes a Manoel Martins Ferreira.

A casa de taipa á Travesssa do Açude n. 10, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Dias do Nascimento.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de Julho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, F. de Barros Almeidal

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## EDITAL

DECIMA URBANA

PROROGAÇÃO DE PRAZO

O administrador interino, faz publico, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o acto de sua exc. o sr. dr. governador do Estado, de hoje datado, fica prorogado até o dia 25 do corrente mez, o prazo, para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1902-1903, em liquidação. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de julho de 1903.

O administrador.
*Marianno A. de Medeiros.*

## EDITAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

**Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves**

1—Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa, 36 annos, filho de Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, casado, commercio, rua Barão do Triunpho, 1895.

2—Antonio Ferreira Nobrega, 32 annos, filho de Vicente Ferreira Nobrega, solteiro, commercio, rua da Madre de Deus, 1895.

3—Antonio Lopes Braga Junior, 22 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Marquez de Olinda, 1881.

4—Affonso Anisberto das Neves, 26 annos, filho de Antonio Francisco Neves, casado, empregado publico, rua de S. Jorge, 1885.

5—Antonio Soares Pinto, 57 annos, annos, filho de Manoel Soares da Cruz, casado, empregado publico, rua de S. Jorge, 1890.

6—Antonio Gomes de Mello, 28 annos, filho de João Gomes de Mello, viuvo, artista, rua de S. Jorge, 1890.

7—Arthur Wercelence Pereira da Silva, 22 annos, filho de Benjamim Ernesto Pereira da Silva, casado, commercio, rua Bom Jesus, 1892.

8—Alfredo Justino de Mello, 30 annos, filho de João Antonio de Mello, solteiro, commercio, rua Domingos José Martins, 1890.

9—Affonso José Gomes, 30 annos, filho de José Alexandre Gomes, casado, commercio, rua dos Guararapes, 1895.

10—Antonio de Assis Guedes, 36 annos, filho de Francisco de Assis Guedes, casado, maritimo, rua Marquez de Olinda, 1896.

11—Antonio de Souza Maia, 31 annos, filho de Antonio Joaquim de Souza, solteiro, empregado publico, rua do Vigario, 1896.

12—Aureliano Benjamin Pereira de Carvalho, 32 annos filho, do dr. Aureliano Pereira de Carvalho, casado, empregado publico, rua Occidente, 1896.

13—Alfredo Paes Pires, 26 annos, filho de Antonio Paes Pires, solteiro, proprietario, rua de S. Jorge, 1896.

14—Alfredo Octavio da Costa, 24 annos, filho de Maximiano José da Costa, solteiro, commercio, rua dos Guararapes, 1896.

15—Antonio Austo da Camara, 47 annos, filho de Miguel de Arruda, casado, negocio, Torres, 1900.

16—Avelino Soares Justo Cavalcante, 27 annos, filho de Avelino Soares Cavalcante, solteiro, artista, rua Guararapes, 1900.

17—Antonio Manoel Pereira, 38 annos, filho de Manoel Frazão de Lima, casado, negocio, rua da Guia, 1900.

18—Augusto Fischer de Gouveia, 26 annos, filho de Manoel Cardoso de Gouveia, solteiro, artista, rua de S. Jorge, 1900.

19—Antonio Luiz Serra Cavalvante, 29 annos, filho de José Luiz Serra Cavalcante, solteiro, commercio, rua Bom Jesus, 1900.

20—Alberto Augusto de Moraes Pradinos, 35 annos, filho de Pedro Augusto Pradines, casado, empregado publico, rua Visconde Itaparica, 1900.

21—Agostinho Jorge Defensor, 24 annos, filho de Ignacio José, casado, artista, rua Domingos José Martins, 1900.

22—Antonio de Mello Azevêdo, 43 annos, filho de Manoel Faustino de Mello Azevêdo, casado, commercio, rua do Torres, 1901

23—Antonio Tavares Estima, 31 annos, filho de José Tavares Estima, casado, commercio, rua Domingos José Martins, 1901.

24—Antonio Joaquim Cavalcante, 35 annos, filho de José Vicente Cavalcante, casado, commercio, rua dos Guararapes, 1901.

25—Adalberto Gentil de Oliveira Lima, 27 annos, filho de Manoel José de Oliveira Lima, solteiro, commercio, rua de S. Jorge, 1902

26—Antonio Marques da Fonseca Pitta, 32 annos, filho de Francisco M. da Fonseca Pitta, casado, conductor, rua Tiradentes, 1902

27—Andrelino Gonçalves Cruz, 26 annos, filho de Manoel Pereira da Silva, casado, commercio, rua da Restauração, 1902.

28—Angelo Severino Bezerra, 33 annos, filho de Severino Paes Bezerra, casado, Maritime, rua do Torres, 1902.

29—Antonio Baptista Alves da Costa, 22 annos, filho de Euzebio Alves da Costa, solteiro, commercio, rua Bom Jesus, 1902.

30—Alfredo Alves da Silva, 27 annos, filho de Manoel Gomes da Silva, solteiro, artista, rua M. de Olinda, 1902.

31—Antonio Paulino de Queiroz, 43 annos, filho de Alexandre José Queiroz, casado, commercio, rua S. Jorge, 1902.

32—Alfredo Pereira Arantes, 44 annos, filho de Joaquim P. Arantes, casado, commercio, rua dos Guararapes, 1902.

33—Ananias Gonçalves Coimbra, 24 annos, filho de Bernardino José Coimbra, solteiro, commercio, rua da Restauração, 1885.

34—Alberto Maximiano de Azevêdo Maia, 21 anno, filho de José Lins de Azevêdo Maia, solteiro, commercio, largo do Corpo Santo, 1887.

35—Alfredo José Vianna, 25 annos, filho de Custodio José Vianna, solteiro, commercio, rna V. Itaparica, 1901.

36—Augusto Domingos da Silva, 36 annos, filho de Antonio Domingos da Silva, casado, commercio, rua Guararapes, 1902.

37—Antonio Gomes de Figueredo, 26 annos filho de Antonio Gomes de Figueredo, casado, commercio, rua Marquez de Olinda, 1903.

38—Antonio de Araujo Brandão, 22 annos, filho de Antonio de Araujo Brandão, solteiro, commercio, rua Occidente, 1903.

39—Arcelino Mendes, 38 annos, filho de João Pedro de Mello, solteiro, commercio, rua Domingos José Martins, 1903.

40—Antonio Nilio da Silva, 39 annos filho de Antonio Rodrigues da Silva, solteiro, becco José Caetano, 1903.

41—Augusto Jocobina Romangueira, 41 annos, filho de Jayme Romangueira, casado, engenheiro, rua do Bom Jesus, 1903.

42—Antonio Ferreira Figueirôa, 30 annos, filho de João Ferreira Figueirôa, casado, artista, rua da Guia, 1903.

43—Antonio Basilio de Jesus, 28 annos, filho de Basilio Manoel de Jesus, solteiro, artista, rua de S. Jorge, 1903.

44—Antonio Gomes de Figueredo Primo, 36 annos, filho de Antonio Gomes Figueredo, solteiro, machinista, rua de S. Jorge, 1903.

45—Balthazar José dos Reis, 50 annos filho de outro, casado, pratico, S. Jorge, 1884.

46—Balthazar José dos Reis Junior, 23 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua de S. Jorge, 1888.

47—Bento Antonio Gonçalves, 36 annos, filho de José Maria Gonçalves, solteiro, commercio, rua do Vigario, 1896.

48—Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca, 36 annos, filho de outro, solteiro, negocio, rua dos Guararapes, 1902.

49—Candido Augusto de Carvalho, 38 annos, filho de Manoel Augusto de Carvalho, casado, negocio, rua B. Campello, 1890.

50—Constantino Rodrigues Mendes, 36 annos, filho de outro solteiro, rua Barão do Triumpho, 1890.

51—Cecliano Crumencio Pavão, 26 annos, filho de José Ribeiro Pavão, solteiro, artista, rua de S. Jorge, 1890.

52—Constantino Gomes de Figueiredo 26 annos, filho de Francisco Gomes de Figueiredo, solteiro, commercio, Pharol, 1903.

53—Domingos Ribeiro de Oliveira, 62 annos, filho de Manoel Ribeiro de Oliveira, casado, commmercio, rua do Bom Gosto, 1886.

54—Domingos Bruno, 37 annos, filho de Nicoláu Bruno, viuvo, proprietario rua Barão de Itaparica, 1882.

55—Donato Moreira de Andrade, 36 annos, filho de José Saturnino M. de Andrade, casado, commercio, rua Guararapes, 1902.

56—Delmiro de Souza Regene, 27 annos, filho de Rufino de Souza Regene, casado, empregado, rua Domingos José Martins, 1902.

57—Euzebio Alves da Costa, 46 annos, filho de Romão Alves da Costa, casado, escrivão, rua Domingos José Martins, 1895.

58—Eduardo Ernesto Pereira da Silva, 22 annos, filho de Benjamim E. P. da Silva, solteiro, commercio, rua do Bom Jesus, 1896.

59—Elpidio Chrispim da Silva, 42 annos, filho de Francisco Chrispim da Silva, casado, maquinista, Areal, 1902.

60—Felippe Bezerra, Montenegro, 41 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Commercio, 1890.

61—Francisco Xavier Soares, 44 annos, filho de Estevão Soares, casado, empregado publico, rua do Bom Jesus, 1890.

62—Francisco de Hollanda Cunha Beltrão, 38 annos, filho de José M. da Cunha Beltrão, casado, commercio, rua Domingos José Martins, 1890.

63—Francisco Gonçalves Seixas, 44 annos, filho de outro, solteiro, proprietario, rua de S. Jorge, 1881.

64—Francisco Pedro Cavalcante Uchôa 55 annos, filho de Pedro Cavalcante A. Uchôa, casado, agente, rua Barão do Triumpho, 1892.

65—Francisco de Assis Pereira da Silva, 23 annos, filho de Benjamin E. P. da Silva, solteiro, artista, rua do Bom Jesus, 1896.

66—Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, 56 annos, filho de Luiz Antonio R. de Almeida, viuvo, commercio, rua de S. Jorge, 1896.

67—Felix Francisco das Chagas, 27 annos, filho de Maria Joanna do Espirito Santo, casado, empregado publico, rua do Apollo, 1896.

68—Felix de Arruda Lima, 42 annos, filho de Manoel André de Lima, solteiro, estudante, rua de S. Jorge, 1896.

69—Francisco Severino de Araujo, 30 annos, filho de Claudino José de Araujo, casado, negocio, rua dos Guararapes, 1900.

70—Francisco Roberto de Araujo, 30 annos. filho de Joaquim Leite de Araujo, casado, maritimo, rua D. Maria Cesar, 1900.

71—Francisco Cavalcante de Lemos, 70 annos, filho de Manoel Cavalcante de Lacerda, viuvo, agente, rua Barão do Triumpho, 1901.

72—Francisco Leandre da Rocha, 22 annos, filho de Antonio Pereira da Rocha, solteiro, empregado publico, largo do Chaco, 1901.

73—Francisco Fernandes da Graça, 38 annos, filho de João Fernando da Graça casado, maritimo, rua Mariz e Barros, 1902.

74—Florencio Alves da Cruz, 32 annos, filho de Rufino Francisco da Cruz, casado, maritimo, rua da Restauração 1902.

75—Fernando de Oliveira Lima, 25 annos, filho de Manoel Francisco da Silva Lima, solteiro, empregado, rua da Restauração, 1902.

76—Francisco Antyoco Cavalcante Wanderley, 26 annos, filho de Francisco de Paula Cavalcante Wanderley, solteiro, negocio, rua Barão do Triumpho, 1902.

77—Francisco de Paula Torres, 30 annos, filho de Marianno Francisco de Paula Torres, casado, maritimo, rua D. José Martins, 1902.

78—Tenente Francisco Jorge da Silva Freitas, 45 annos, filho de Mathias Jorge da Silveira, viuvo, negocio, rua da Moeda, 1903.

79—Innoceucio Mendes Lopes de Mendonça, 51 annos, filho de Antonio Lopes de Mendonça, viuvo, empregado publico, rua S. Jorge, 1900.

80—Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua S. Jorge, 1900.

81—Ildefonso Soares Bezerra, 43 annos, filho de José Fernandes Bezerra, casado, commercio, rua Bom Jesus, 1900.

82—Ivo Mequilino de Albuquerque Maranhão, 29 annos, filho de José Jeroymo de Albuquerque Canuto, casado, negocio, rua Occidente, 1902.

83—Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça, 66 annos, filho de Severino Gaudencio Furtado de Mendonça, casado, empregado publico, rua S. Jorge, 1903.

84—João Gomes da Costa, 32 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua da Moeda, 1890.

85—Julio Theophilo Pedro do Rosario, 21 annos, filho de Theophilo Pedro do Rosario, solteiro, commercio, rua do Amorim, 1885.

86—José Manoel da Rosa, 40 annos, filho de Manoel Antonio dos Santos, solteiro, estivador, rua do Vigario, 1890.

87—João José de Lima Junior, 26 annos, filho de outro, casado, artista, rua Mariz e Barros, 1890.

88—João Antonio Moreira, 30 annos, filho de José Antonio Moreira, solteiro, maritimo, rua M. de Olinda, 1890.

89—José Francisco Cardoso Ayres, 35 annos, filho de Manoel Cardoso Ayres, solteiro, commercio, rua Marquez de Olinda, 1881.

90—Padre João Augusto do Nascimento Pereira, 32 annos, filho de Manoel Augusto do Nascimento Pereira, solteiro, vigario, rua Bom Jesus, 1881.

91—José Antonio Moreira Junior, 24 annos, filho de outro, solteiro, maritimo, rua Barão do Triumpho, 1885.

92—João Baptista Ferreira Graça, 65 annos, filho de José Joaquim Ferreira, solteiro, artista, rua S. Jorge, 1892.

93—João de Deus Silva, 35 annos, filho de Antonio Francisco da Silva, casado, professor, travessa do Corpo Santo, 1902.

94—João Nepomuceno Coêlho da Silva, 40 annos, filho de Adelino José C. da Silva, casado, proprietario, rua do Areal, 1885.

95—José Cyrillo da Costa, 28 annos, filho de Francisco Severino da Costa, solteiro, machinista, rua S. Jorge, 1903.

96—José Francisco de Salles, 50 annos, filho de outro, viuvo, negocio, rua d. Maria Cesar, 1903.

97—José Gaudencio Furtado de Mendonça, 24 annos, filho de Ismael G. F. de Mendonça, solteiro, commercio, rua S. Jorge, 1903.

98—João José de Medeiros, 23 annos, filho de José Antonio de Medeiros, solteiro, negocio, Largo da Assembléa, 1903.

99—João Ferreira dos Santos, 21 annos, filho de Jeronymo Ferreira dos Santos, solteiro, empregado no commercio, rua Guararapes, 1903.

100—João Cyrillo do Carmo, 38 annos, filho de Lourenço B. das Chagas, solteiro. commercio, rua Bom Jesus, 1890.

101—José da Costa Cazeiro, 42 annos, filho de Luiz da Costa Cazeiro, solteiro, commercio, rua D. José Martins, 1885.

102—João Pedro de Alcantara. 46 annos, filho de Pedro José de Alcantara, casado, artista, rua da Senzala Nova, 1883.

103—José Miguel dos Santos, 35 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua Bom Jesus, 1883.

104—Joaquim Antonio Valerio da Paixão, 52 annos, filho de Clarindo Mendes de Souza, solteiro, artista, rua Senzala, 1884.

105—João Francisco de Araujo Souto, 36 annos, filho de José C. de Araujo Souto, solteiro, commercio, rua D. Maria Cesar, 1890.

106—José Gomes de Mattos e Silva, 29 annos, filho de Luiz Gomes de Mattos, solteiro, rua D. Maria Cesar, 1890.

107—Joaquim Ramos da Cruz, 40 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Restauração, 1887.

108—José Balbino da Lima Dias, 26 annos, filho de João Manoel Dias, solteiro, commercio, rua Visconde de Itaparica, 1890.

109—João Ferreira Pinto Guimarães, 40 annos, filho de Manoel Pereira Guimarães, casado, proprietario, rua Restauração, 1890.

110—João Januario Pinto de Azevêdo, 39 annos, filho de Antonio Pinto de Azevêdo, casado, proprietario, Barão do Triumpho, 1880.

111—Januario José da Costa, 29 annos, filho de Joaquim da Costa, casado, commercio, rua Barão do Triumpho, 1881.

112—João José da Rocha Faria, 29 annos, filho de outro, casado, commercio, rua S. Jorge, 1890.

113—José Lourenço da Silva Oliveira, 40 annos, filho de D. L. Siva Oliveira, casado, commercio, rua de S. Jorge, 1890.

114—Julio Vicente Ferreira, 40 annos, filho de outro, solteiro, conductor, rua de S. Jorge, 1890.

115—João Miguel Borges, 26 annos, filho de Luiz José Borges, casado, commercio, rua de S. Jorge, 1890.

116—João Paulo Perira Calé, 46 annos, filho de Manoel Calé, viuvo, commercio, rua de S. Jorge, 1890.

117 — João Soares de Souza, 40 annos, filho de G. José Soares de Souza, solteiro, maritimo, rua de S. Jorge, 1890.

118—José Mendes da Cruz Guimarães, 28 annos, filho de Manoel Mendes da C. Guimarães, solteiro, artista, rua de S. Jorge, 1890.

119—Joaquim Fernandes Velloso, 32 annos, filho de Manoel Fernandes Velloso, solteiro, commercio, rua de S. Jorge, 1890.

120—José Luiz de Oliveira Azevêdo, 28 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua de S. Jorge, 1890

121—Josino Pereira da Silva Britto, 23 annos, filho de Henrique S. Pereira da Silva Britto, solteiro, conductor, rua de S. Jorge, 1890.

122—João de Deus da Silveira, 54 annos, filho de João de Deus, solteiro, commercio, L. do Chaco, 1890.

123—João Martins da Silva, 40 annos, filho de outro, solteiro, commercio, L. do Chaco, 1890.

124—José Alves Rodrigues Leite, 24 annos, filho de Francisco Rodrigues Leite, solteiro, empregado, rua Largo do Chaco, 1890.

125—João Ferreira Coêlho, 32 annos, filho de José Luiz Ferreira Coêlho, casado, proprietario. Largo do Chaco, 1890.

126—João da Cunha Cavalcante, 36 annos, filho de Pedro da Cunha Cavalcante, casado, commercio, rua do Bom Jesus, 1894.

127—José Pereira da Costa, 36 annos, filho de outro. casado, proprietario, rua de S. Jorge, 1892.

128—João Maximiano Pereira da Costa, 39 annos, filho de José Pereira da Costa, casado, artista, rua de S. Jorge, 1892.

129—José Mathias da Silva, 30 annos, filho de Elias Gomes G., solteiro, artista, rua do Areial, 1882.

130—José Vicente Ferreira da Silva Junior, 27 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua dos Guararapes, 1881.

131—José Silvino da Costa, 45 annos, filho de José Joaquim da Costa, casado, commercio, rua Visconde de Itaparica, 1885.

132—Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, 42 annos, filho do tenente-coronel Gaspar Cavalcante Uchôa, casado, magistrado, rua de S. Jorge, 1882.

133—José Augusto Moquina, 37 annos, filho de Francisco André Nogueira, casado, industrial, rua do Vigario, 1895.

134—José Constantino da Silva Carneiro, 26 annos, filho de Antonio Pereira dos Santos, solteiro, industrial, M. de Barros, 1896.

135—João Severino modesto da Silva, 23 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, rua do Encantamento, 1896.

136—Joaquim Ferreira da Silva, 40 annos, filho de José Vicente Ferreira da Silva, casado, empregado publico, rua dos Guararapes, 1896.

137—João de Barros e Silva, 33 annos, filho de Joaquim de B. e Silva, solteiro, commercio, rua do Pharol, 1896.

138—José Vicente Martins, 28 annos, filho de Manoel Vicente Martins, casado, artista, B. Campello, 1896.

139—João Ferreira do Nascimento, 39 annos, filho de Antonio Ferreira do Nascimento, solteiro, artista, rua dos Guararapes, 1896.

140—Jorge José Carlos, 35 annos, filho de Sebastião José Carlos, casado artista, rua dos Guararapes, 1896.

141—Jordelino Pereira da Silva, 31 annos, filho de Thomaz Gomes da Silva, casado, negocio, Pharol, 1900.

142—Joaquim José de Sant'Anna, 26 annos, filho de outro, solteiro, artista, L. Pilar, 1900.

143—José Izidoro de Abreu, 21 annos, filho de Joaquim Jacintho de Abreu, solteiro, empregado publico, rua dos Guararapes, 1900.

144—José Nicolão Tolentino de Araujo, 32 annos, filho de Claudino José de Araujo, solteiro, commercio, rua Guararapes, 1900.

(Continúa).

# COMMERCIO

## 16 de Julho

### MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 12 1/32 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos só offereciam sacar a 12 d. e 11 31/32 nos inglezes.

Mais tarde o Banco do Recife offerecia 12 1/32 e os demais bancos 12 d. subindo á ultima hora a 12 1/16 no Recife e 12 1/32 nos outros bancos.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16.

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

*Cotações officiaes da Junta dos Corretores*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 e 12 1/32 d. por mil réis. do Banco.

Idem idem idem á vista 11 29/32 d. por mil réis do Banco.

*João Carlos Pinto*, presidente.
*A. Dubeux*, secretario.

### MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Brancos | 4$000 | a | 4$800 |
| Somenos | 3$000 | a | 3$100 |
| Mascavados | | | 2$000 |

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 a 600 réis a canada, conforme o grão. A posição actual é firme.

Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a 1$100 e de 40 gráos a 1$150 a canada. A posição actual é firme

*Algodão*

Cota-se a 12$800 nominal, sem vendedores. Mercado firme

*Couros*

*Couros espichados* cota-se a 1$000 o kilo.
*Couros salgados seccos*. cota-se 1$000 o kilo.
*Couros verdes*, cota se nominal a $580 o kil.
*Pelles de cabra*, a 230$000 cota-se o cento.
*Pelles de carneiro*, 120$000 cota-se o cento.
*Sola*, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Barracha*, o kilo de | 1$800 | a | 3$000 |
| *Caroços de algodão*, cota-se nominalmente os 15 kilos de | 680 | a | $700 |
| *Cera de carnaúba*—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de | 16$000 | a | 28$000 |
| *Farinha de mandioca*, cota-se nominal | 3$200 | a | 3$400 |
| *Feijão*, cota-se conforme a qualidade de | 3$000 | a | 8$500 |
| *Mamona*, cota-se os 15 k. | | a | 1$600 |
| *Milho*, foi vendido armazenado o kilo | | a | $067 |

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE JULHO DE 1903

*Para o exterior carregaram:*

No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool:

Julius von Sohsten, 300 saccos 22500 kils. de caroços de algodão e 168 saccos 12600 kils. de bagas de mamona.

John H. Boxwell, N. & C., 92 saccos 6501 kils. de algodão em rama.

Pohlmann & C., 29 saccos 1398 kils de sementes de caraú.

*Para o interior carregaram:*

No vapor nacional *Belem*, para Manáus:

Pereira Pinto & C., 5 pipas e 20/5 barris 1990 lits. de aguardente.

Luiz A. Silva, 20 saccos 600 kils. de milho.

*Para o Pará:*

Pereira Carneiro & C. 340/2 e 184/4 barricas 42340 kils. de assucar branco.

Ferreira Rodrigues & C., 15/5 barris 1275 lits. de aguardente.

Rodrigues Machado 40 saccos 4000 cocos fructas.

Pinto Alves & C., 255/2 e 125/4 barricas 28930 kils. de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 12 pipas 8500 lits. de alcool.

*Para o Ceará:*

R. Brothers, 60 saccos 3000 kils. farello.

*Para Itacoatiara:*

Pereira Pinto & C., 30/5 barris 2460 lits. de aguardente.

*Para Santarem:*

Pereira Pinto & C., 3 pipas 1620 lits. de alcool e 130/5 barris 10660 lits. de aguardente.

No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Rio de Janeiro:

Loureiro Barbosa & C., 7 cxs 462 kils. de doce.

Antonio Feijó, 20 saccos 1400 kils. de caroços de algodão

Amaro M. Costa, 1 cx 180 kils. de xarque e 1 fardo 118 kils de raspas de couro.

R. Brothers, 900 atados 3000 kils. de sabão.

Luiz A. Silva, 25 pipas [illegible] lits de aguardente.

Manoel Coet no. 60 gerimuns e 50 saccos 5000 cocos, fructas.

Joaquim Lopes de Barros, 1100 gerimuns.

Azevedo & C., 1 cx. 1728 baralhos de cartas para jogar.

Pereira Pinto & C., 50 pipas 24000 lits. de aguardente.

Companhia de Drogas, 19 vols. com medicamentos.

*Para a Bahia:*

J. Pereira & Barbosa 15 cxs 1050 kils de massa de tomate.

Azevedo & C., 1 cx. 165 kils. de rotulos de papel.

No vapor nacional *Bragança*, para o Pará:

Miranda & Amorim, 570/2, 130/4 barricas e 250 saccos 78830 kils. de assucar branco.

Pinto Alves & C., 125/2, 155/4, 30/8 barricas e 50 saccos 24140 kils assucar branco.

No vapor nacional *Itapoan*, para o Rio de Janeiro:

Amorim Irmãos & C., 30 toneis 14910 lits. de alcool.

No vapor nacional *Itabira*, para Porto Alegre:

H. da Silva Loyo & C., 300 saccos 22500 kils. de assucar branco.

No hiate *Argentina*, para Mossoró:

Pinto Alves & C., 20 saccos 1200 kils. de feijão.

No cutter *Sanhaud*, para a Parahyba:

Lemos & C., 1 cx. 75 kils. de doce.

Na barcaça *Paraguassú*, para Mamanguape

Alfredo Borges, 10/2 barricas 880 kils. de assucar branco.

Alvares de Carvalho & C., 4 cxs. 162 kils. de chumbo.

Na barcaça *Eudoxia Mendes* para Pilar:

José Gonçalves Dias. 1 cx. 20 kils de vaquetas.

Casimiro Fernandes & C., 4 cxs. 52 kils de velas de cêra

*Para Maceió:*

F. A. Cardoso & C., 5/5 barris e 114 ancoras 4980 lits. de vinho de fructas.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro. vapor nacional *Belém* entrado em 15 e consignado a José Baltar & C.

Café 250 saccos a Loureiro Barbosa & C. 200 a Ferreira Rodrigues & C. 200 a Pinto Alves & C., 75 a E. Guedes & Duarte, 50 a Costa Lima & C. 50 a Alves Lima & C, 100 a Costa Rocha & C.

Cerveja 10 cxs a Delphino Lopes da Cruz & C.

Phosphoros 100 latas a Santos da Figueira & C.

## Praça do Recife

### 1.ª QUINZENA DE JULHO

EXPORTAÇÃO

*Aguardente*—Subiram os preços para...... 115$ em pipas communs, 117$ em portuguezas, 120$ em inglezas, base de 480 litros, e 106$ pipas 5/5.

*Alcool*—De 38 gráos por 135$ e de 40.º por 140$ a pipa, base tambem de 480 litros, 200$ em [illegible] no mez de junho....

*Algodão*—Entraram [illegible] saccas em igual 11.236 saccas contra 10.[illegible] conforme epoca do anno proximo passado como já noticiámos. As entradas continuam cada vez são menores. Os compradores têm estado retrahidos, e os preços baixaram rapidamente, estando o mercado um pouco paralysado. Têm-se vendido alguns lotes pequenos até 13$500 de 1.ª sorte, porém a este preço é difficil comprar-se lotes maiores por serem as entradas insignificantes. A exportação do mez proximo passado foi a seguinte: Rio de Janeiro 2.835 saccas e 261 fardos, Santos 247 saccas e 400 fardos, Rio Grande 300 saccas e Liverpool 2.370 saccas, total 5.419 saccas e 666 fardos.

*Assucar*—Conforme tambem noticiámos, entraram no mez findo 27.551 saccos contra 41.409 saccos em igual mez do anno anterior. A existencia torna-se cada dia menor e quasi exgottado o somenos, mascavinho, mascavo, bruto secco e demerara. Cotamos 3.ª bôa 5$200/5$700, regular 4$600/... 5$200, somenos 3$700/4$700, mascavinho.... 3$300/3$700, mascavado 2$650/2$800, bruto secco 2$450/2$500, usinas 6$600/6$700, crystaes branco 5$200/5$600, por 15 kilos em barricas ou em saccos de panno d'algodão e encapado, mais 100 réis em meios, 500 réis em quartos e 900 réis em oitavos. Exportaram-se no mez de junho 93.327 volumes, a saber: Rio de Janeiro 17.360 saccos, Santos 43.885 saccos, Rio Grande 2.239 saccos e 500 barricas, Pelotas 2.520 saccos e 250 barricas, Porto Alegre 4.402 saccos, Montevidéo 860 saccos e 960 barricas, Pará 10.335 volumes, Manáos 4.081 volumes e Liverpool 5.935 saccos.

IMPORTAÇÃO

*Bacalhau*—No mez passado entraram 8.816 barricas e a existencia calcula-se em 4.000 barricas; retalha-se 33$/35$ a barrica.

*Farinha de mandioca*—Continúa frouxa, havendo falta de pedidos para o norte; a do interior deste Estados está se vendendo de 3$300/3$500 o sacco de 42 kilos.

*Farinha de trigo*—Entraram no mez junho proximo findo 19.143 barricas e 8.500 2 saccos, sendo a existencia d'aquella de 16.000 e desta 12.000, retalhando-se a Americana em barricas 26$/28$ e saccos 25$/26$, Trieste e Hungria 31$/32$ e barricas e nacional do moinho Inglez do Rio 25$ 27$ os 2/2 saccos.

*Feijão*—Está quasi exgottada a existencia do mulatinho, veino, vendas de 9$/10$ o sacco e do novo pouco ou quasi nada tem entrado.

*Milho*—Vendas de 65 a 70 réis o kilo.

*Xarque*—A posição do mercado pouco tem melhorado. Entraram nesta quinzena...... 447.040 kilos do Rio Grande e 121.770 kilos do Rio Prata. O consumo foi 569.665 kilos d'aquella procedencia e 655.320 d'esta.

Cotamos: Rio Grande 6$200 a 8$000 e Rio da Prata 7$000 a 9$500 por 15 kilos. A existencia total é de 1.003.500 kilos, a saber:

| Rio Grande | Kilos | Recebedores |
|---|---|---|
| Dita | 160.500 | Amorim Irmãos & C.ª |
| Em fardos | 180.000 | Silva Guimarães & C.ª |
| " " | 52.500 | A. B. da Rosa Borges. |
| " " | 45.000 | Amorim Irmãos & C.ª |
| " " | 22.500 | Loureiro Barbosa & C.ª |
| " " | 7.500 | Pereira Carneiro & C.ª |
| Total... | 468.000 | |
| **R. da Prata** | **Kilos** | **Recebedores** |
| Em fardos | 285.000 | Pereira Carneiro & C.ª |
| " " | 150.000 | Silva Guimarães & C.ª |
| " " | 60.000 | Amorim Irmãos & C.ª |
| " " | 40.500 | M. Martins da Nova. |
| Total.. | 535.500 | |

### RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Julho*

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 15.... | 565.435$158 |
| Idem do dia 16 | 59 946$498 |
| | 625.381$656 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 15.... | 244 451$606 |
| Dia 16: | |
| Diversos impostos | 12 636$622 |
| Exportação | 7.110$616 |
| | 264.198$844 |

RECIFE DRAYNAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 15....... | 1.905$121 |
| Idem do dia 16 | 494$816 |
| | 2.399$937 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 16: | |
| Entradas de depositos | 26 497$000 |
| Sahida idem, idem | 10.783$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 15 714$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 13 | 36.610$785 |
| Idem dos dias 14 e 15 | 2.454$391 |
| | 39.065$146 |

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

*No dia 16 de Julho*

PREÇOS DO DIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1$000 | a | 500 |
| Dita de suino, kilo de | 1$200 | a | 1$000 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1$600 | a | 1$200 |
| Farinha, 5 litros, de | 500 | a | 400 |
| Feijão, idem, de | 1$200 | a | 1$000 |
| Milho, idem, de | 460 | a | 400 |

### Banco das Classes

3.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, do dia 15 do corrente em diante, o 3.º dividendo de suas acções, equivalente ao semestre findo em 30 de junho ultimo, á razão de 18 % ao anno.

Recife, 12—7—903.

O director-secretario,
*Joaquim Pereira da Silva.*

### Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 1 de julho de 1903.

# AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Julho*

*Amazonas*, do norte hoje.
*Magdalena*, da Europa hoje.
*Byron*, de New-York hoje.
*Mira*, de Liverpool hoje.
*Oravia*, do sul amanhã.
*Prinz Oskar*, [illegible] amanhã.
*Alagoas*, da Europa a 19.
*Alagoas*, do sul a 19.
*Itapoan*, do sul a 19.
*Borkum*, da Europa a 20
*Recife*, do sul a 21.
*Teviot*, da Europa a 21.
*Magellan*, da Europa a 23.
*Thames*, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Julho*

B. Ayres e esc *Magdalena*, hoje ás 12 horas
Bahia, Rio e esc. *Byron*, hoje ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oravia* amanhã ás 12 h.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, amanhã ás 4 h.
Fernando, Roccas e esc. *Una*, amanhã ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 19 ás 4 horas.
Santos esc. *Prinz Oscar*, a 20 ás 4 horas.
Santos e esc. *Borkum*, a 21 ás 4 horas.
Santos e esc *Teviot* a 21 ás 12 horas.
B. Ayres e esc *Magellan*, a 23 ás 12 horas.
Southampton e esc *Thames*, a 26 ás 12 h

### Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Belem* varios generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos
Vapor inglez *Navigator*, varios generos.
Cruzador austr. *Zenta*, munições de guerra.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca norueguense *Leon*, carvão.
Barca norueguense *Taurus*, carvão.
Barca portugueza *Perola*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos

NAVIOS ESPERADOS

*Rival*, do Rio Grande do Sul.
*Triumpho*, de Cardiff.
*Gladiola*, de Saint-Johns.

DIA 16.— ENTRADAS

Manáos e esc., 11 dias vapor nacional *Espirito Santo*, de 1760 tons., commandante L. Carvalho, equipagem 65, carga varios generos: a Pardo Vieira

Camocim e esc., 6 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 328 tons., commandante Alfredo Silva, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

Pelotas e Rio Grande do sul, 31 dias, palhabote nacional *Helena*, de 90 tons., commandante H. Kiepe, equipagem 5, carga varios generos: a Silva Guimarães & C.

Bahia e esc., 4 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 tons, commandante Sá Pereira, equipagem 28, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e esc., vapor nacional *Espirito Santo*, commandante L. C. Carvalho carga varios generos.

Bueuos Ayres e esc., vapor argentino *Tagus*, commandante C. Serra, carga varios generos.

Barbados, patacho norueguense *Leon*, commandante T. Kundsen, em lastro.

### PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Espirito Santo*, em 16 do corrente:

MANÁOS—Amelio Ervas, Manoel Francisco, Olindina Soares de Freitas, Francisco C. Leite, Mathilda Lopes da Silva e 4 filhos, coronel José Bayma Serra Martins e sua senhora, tenente Anthero Parahyba, alferes João Pinheiro, alferes Alfredo Pinto, Henrique Lacerda, alferes Sulpicio Cordovil, alferes Mario Cruz, alferes Francisco Carvalho, alferes Agostinho Valente, 26 praças doentes e 1 mulher.

PARÁ—Dr. João Pereira, Joaquim Baabosa, Augusto Silva, João Augusto Viriato de Oliveira, Maria da Conceição, J. Williams, Lucas Teixeira e sua senhora, Antonio Oliveira e José Baptista.

MARANHÃO—José Pereira da Silva, Rodolpho Miguel Santos, José Alexandre Pereira, Guilherme Holmer e José Carvalho.

CEARÁ—João Ferreira da Silva, Charlotte Silva, Mathias Olympio, Anna Maranhão, Maria Nery, F. H. Harding, dr. José Sequeira Saboya, d. Eugenia M. Saboya, 1 filho e 1 creada, Massillon Saboya de Albuquerque, Polydoro Rodrigues Coelho, Eliza Candida, 3 filhos e 2 creados, Ildefonso Rego, coronel José Maranhão, dr. José Saboya e sua senhora.

NATAL—Capitão José Cabral, dr. João Guaberto, Luiz Martins e Gregorio A. Cerqueira.

PARAHYBA—José Maia e José Francisco dos Santos.

—Idem, idem, no vapor nacional *Jacuhype*, hontem:

CAMOCIM—José Carneiro e J. Candio Carneiro.

MOSSORÓ—José Gitirana e sua senhora, Idalino Oliveira e sua senhora.

MACAU—Manoel Salustiano e d. Candida Medeiros.

NATAL—José J. de Sant'Anna, João Pedro e sua senhora.

PARAHYBA—Antonio Cacho, Feliciano Gomes e José Fernandes.

### TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 9 de Julho.

| | Hoje. | Dia anterior |
|---|---|---|
| Taxa de desconto do Banc. da Inglaterra | 3 % | 3 % |
| Dita idem do Banco da França | 3 % | 3 % |
| Dita idem do Banco da Allemanha | 4 % | 4 % |
| Dita no mercado de Londres, 3 mezes | 2 1/4 a 3/8 % | 2 1/4 a 5/16 % |
| Dita idem de Pariz, 3 mezes | 2 5/8 % | 2 5/8 % |
| Dita idem de Berlim, 3 mezes | 2 3/4 % | 2 7/8 % |
| Cambios—Sobre Pariz | 25.12 | 25.12 1/2 |
| Sobre Bruxellas | 25.17 1/2 | 25.17 1/2 |
| Sobre Nova-York | 4.87 3/8 | 4.87 3/8 |
| Sobre Genova | 25.12 | 25.13 |
| Sobre Lisboa | 42 15/16 | 43 5/8 |
| Cheques—Pariz sobre Italia 100 liras | 100 | 100 |
| Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas | 364.50 | 365.00 |
| Pariz sobre Berlim, 100 marcos | 123 1/4 | 123 1/4 |
| Apolices—De 1879, 4 1/2 % | 80 % | 80 1/4 % |
| De 1889, 4 % | 76 1/2 % | 76 3/4 % |
| De 1895, 5 % | 92 % | 92 % |
| *Funding loan*, 5 % | 101 % | 100 3/4 % |
| Oeste de Minas, 5 % | 87 % | 87 1/4 % |
| Premio de ouro, em Buenos Ayres | 127.30 % | 127.30 % |
| Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires | 48 5/16 | 48 5/16 |

(*Commercial Telegram Bureaux*)